



NATIONAL
DEMOCRATIC
INSTITUTE
FOR INTERNATIONAL AFFAIRS

INTERCÂMBIO DE ONGs

Série de Seminários
para ONGs moçambicanas

23-29 de Julho de 1996

INTERCÂMBIO DE ONGs

Série de Seminários
para ONGs moçambicanas

Promovido pelo
Instituto Nacional Democrático
(NDI)

Financiado pela
USAID

23 de Julho de 1996
Nampula

25 de Julho de 1996
Quelimane

27 de Julho de 1996
Chimoio

29 de Julho de 1996
Beira

CONTEÚDO

Relatório

Intervenções dos Oradores

<i>Advocacia</i>	Sr. Lourenço Duvane, ORAM
<i>Direito de Petição</i>	Dr. José Albano Maiopué
<i>Construção de Coligações</i>	Sr. Arlindo Muririuá, ADOC
<i>Utilização da Imprensa</i>	Sr. Tomé Anibal Fernandes, AMODEG
<i>Forum Público</i>	Sra. Ângela Abdula, NDI
<i>Recursos Locais</i>	
Nampula	Sra. Mariamo O. Vagareia, Hizpoonajaha
Quelimane	Sra. Maria Fijamo, AMCELA
Chimoio	Sr. Jorge Gulambondo, Shikisa
Beira	Dr. Paulo Lourenço, ADESSO

Lista dos Participantes

Anexo

Agenda
Nota de Imprensa
Questionário de Avaliação

RELATÓRIO

Intercâmbio de ONGs

O Instituto Nacional Democrático promoveu uma série de quatro seminários com grupos de Associações e ONGs locais em: Nampula, no dia 23 de Julho; Quelimane, no dia 25 de Julho; Chimoio, no dia 27 de Julho e Beira a 29 de Julho de 1996. Nos quatro seminários de um dia cada, participaram um total de 68 representantes de 41 associações ou ONGs locais.

Os **objectivos** dos seminários foram:

- aumentar a efectividade das ONGs locais como organizadores da sociedade civil;
- fornecer um foro para a construção de coligações e meios da comunicação entre as ONGs;
- debater estratégias de “advocacia” e o papel das ONGs locais;
- trocar experiências e sucessos com outras ONGs.

Os oradores do seminário foram representantes das ONGs moçambicanas. Cada orador apresentou uma estratégia relacionada com a organização da comunidade ou activismo cívico que já tinha sido usado com êxito. Desta forma, as ONGs tiveram oportunidade de trocar experiências entre si e discutir planos de acção em conjunto.

Estrutura

A participação para cada seminário era limitada por forma a criar um melhor ambiente para um debate entre os participantes. Cada apresentador abordou um dos tópicos abaixo indicados com exemplos concretos da sua organização. As apresentações foram seguidas de debate.

TÓPICOS

Advocacia

Apresentador: **Sr. Lourenço Duvane, da ORAM, Associação Rural de Apoio Mútuo, Zambézia.**

O Sr. Duvane falou da maneira como os grupos podem influenciar a política local e nacional para beneficiar a comunidade; educando a população para exigir os seus próprios direitos e ter voz na vida política do país. O Sr. Duvane ilustrou com o trabalho concreto da ORAM no ante-projecto da lei da terras e o trabalho contínuo para defender os interesses dos camponeses. A ORAM apoia as associações dos camponeses de modo a conhecerem os seus direitos, a defenderem-se e a obter títulos das suas terras.

O Direito de Petição

Apresentadores: **Dr. Albano Maiopué, Jurista, apresentou em Nampula e Quelimane;**
Dr. Eduardo Agosto Elias, Jurista, apresentou em Chimoio e Beira.

O Dr. Maiopué falou sobre o direito do cidadão ou um grupo de cidadãos fazerem uma petição. Deu exemplos específicos de como e quando a petição podia ser utilizada para fazer pedidos, sugestões, queixas ou denunciar irregularidades ou

violações dos direitos dos cidadãos. Apelou às ONGs a tomarem um papel mais activo na defesa dos direitos dos cidadãos.

O Dr. Elias apresentou o mesmo tópico em Chimoio e Beira dando exemplos das províncias centrais.

Construir Coligações, Envolvendo a Comunidade

Apresentador: **Arlindo Muririua, da ADOC, Associação de Desenvolvimento das Organizações Comunitárias, Nampula.**

O Sr. Muririua falou sobre os benefícios de formar coligações com outras ONGs ou associações e o maior poder que as comunidades organizadas alcançam. Explicou o processo de formação da ADOC em Nampula e os sucessos e problemas que as organizações tiveram para formar a coligação e mantê-la. Fora de Nampula, este tópico foi o mais quente devido às iniciativas, nas outras três províncias, de se formar um tipo de coligação ou forum de ONGs.

Recursos Locais para Resolver Problemas Locais - Sucessos

Apresentadores: Para este tópico, houve um apresentador diferente em cada província.
Sra. Mariamo Ossifo Vagareia, da Associação Hizpoonajaha, Nampula;
Sra. Maria da Conceição Fijamo, da AMCELA, Associação das Mulheres Camponesas de Elalane, Zambézia;
Sr. Jorge Gulambondo, da Shikisa, Chimoio;
Dr. Paulo Lourenço, da ADESSO, Associação para o Desenvolvimento Social, Beira.

As quatro ONGs ou associações apresentaram exemplos concretos dos projectos e soluções obtidos através da organização e mobilização da comunidade, utilizando os meios locais, sem ficar à espera de doações. Todas as ONGs ou associações que apresentaram este tema, conseguiram iniciar baseando-se no esforço dos seus próprios membros, com o mínimo ou sem nenhum apoio de fora.

Utilização da Imprensa

Apresentador: **Sr. Tomé Anibal Fernandes, da AMODEG, Associação Moçambicana dos Desmobilizados de Guerra, Maputo.**

O Sr. Fernandes apresentou o tópico “como utilizar a imprensa para promover assuntos dos membros do grupo e da comunidade e influenciar as políticas locais ou nacionais.” Deu o exemplo da AMODEG, do programa de educação cívica para os seus próprios membros e para a comunidade em geral e como a AMODEG tenta manter o tópico dos direitos dos desmobilizados sempre à atenção do público.

Foruns Públicos

Apresentadora: **Sra. Angela Abdula, do NDI, Instituto Nacional Democrático, Maputo.**

A Sra. Abdula apresentou o programa do NDI para realizar os Foruns Públicos num futuro próximo. Os Foruns Públicos são encontros entre os eleitores e os seus

representantes na Assembleia da República. Falou sobre o papel importante das associações e ONGs, e da sociedade civil em participar activamente no processo de tomada de decisões através de um diálogo com os seus representantes.

RESULTADOS DOS SEMINÁRIOS

Província de Nampula

Em Nampula, os participantes decidiram tomar duas acções concretas antes de sair do seminário. A primeira acção foi a de formar um grupo de trabalho para compilar um resumo dos tópicos, o debate e cópias das intervenções dos apresentadores. Quiseram o resumo como referência para os próprios participantes e também para distribuir à imprensa e aos representantes do governo.

A segunda acção foi a de escrever uma petição colectiva. No debate, chegaram à conclusão que qualquer petição iria ter maior impacto se as organizações estivessem unidas para a elaborar e assiná-la em conjunto. O assunto da Petição foi o da privatização sem controle suficiente para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores. A Sra. Abdula e o Dr. Maiopué voltaram a Nampula, em Agosto, para se encontrarem com o grupo encarregado de elaborar a Petição. O NDI filmou parte da sessão do trabalho para usar num video que vai ser produzido sobre os mesmos assuntos abordados nos seminários.

Um grupo de mulheres do Distrito de Angoche planearam uma visita à Associação de Hizpoonajaha para estudar a possibilidade de iniciar um grupo afiliado em Angoche. Outros participantes do seminário também pediram para visitar a sede de Hizpoonajaha.

Província da Zambézia

Em Quelimane, as ONGs nacionais encontravam-se no processo de formar uma coligação e tiveram a oportunidade de fazer perguntas quanto aos pormenores sobre a estrutura financeira e administrativa da ADOC e como a ADOC conseguiu ultrapassar problemas de conflitos entre membros, confiança e fiscalização dos fundos.

Província de Manica

Em Chimoio, como as ONGs locais já se encontravam no processo de formação de um forum de ONGs, aproveitaram para perguntar ao Sr. Muririua sobre as experiências da ADOC.

Província de Sofala

Na Beira, as ONGs têm planos também para formar uma coligação. O seminário ofereceu um forum para debater os benefícios de formar coligações.

As Quatro Províncias

O impacto maior do seminário foi que todos os apresentadores eram moçambicanos, representando ONGs e associações moçambicanas. (A única apresentadora dum ONG internacional foi a Sra. Abdula a representar o próprio NDI.) Assim, os membros do painel podiam dar exemplos particulares de Moçambique, dos seus próprios sucessos, nas diferentes zonas e sectores do País.

A Sra. Abdula conseguiu motivar as ONGs nacionais e representantes da imprensa a participarem no Forum Público. Os representantes das ONGs locais começaram a preparar o Forum Público, elaborando os tópicos e assuntos principais da comunidade para falar em conjunto com os Deputados.

Os apresentadores também formaram uma coligação de cooperação entre eles. Embora poucos se conheciam, uns ao outros antes dos seminários, conseguiram

trabalhar como uma equipa forte para estabelecer e reforçar as ligações entre os tópicos e melhorar a apresentação total.

A seguir à série dos seminários, muitos dos apresentadores colaboraram em outros projectos:

- O NDI publicou a apresentação revista do Dr. Maiopué sobre o Direito de Petição, como um manual para guiar as activistas da comunidade em como fazer uma petição.
- A ORAM, ao concretizar o seu plano de expandir as suas actividades à província de Nampula, solicitou o apoio da ADOC para iniciar e colaborar neste processo.
- Representantes da ADOC, Hizpoonajaha, ORAM, Shikisa e ADESSO participaram no Forum Público promovido pelo NDI em Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira.
- Na Zambézia membros da ORAM, a Associação dos Camponeses de Nante, no Distrito de Maganja da Costa, utilizaram com sucesso as estratégias promovidas nos seminários para se defenderem contra a expulsão da suas terras.
 1. A ORAM pediu ao Dr. Maiopué para dar uma explicação do Direito de Petição directamente a Associação em Nante. Elaboraram uma petição com mais de 500 assinaturas e enviaram ao Governador de Zambézia e ao Administrador do Distrito.
 2. Representantes da Associação participaram no Forum Público, em Quelimane, para expôr o problema da terra aos seus Deputados. Os Deputados prometeram visitar Nante e ver a situação de perto. (Representantes das duas bancadas cumpriram com a promessa e visitaram a Associação no Distrito de Nante, no mês de Outubro.)
 3. No dia 18 de Outubro, o SAVANA publicou a petição dos camponeses de Nante, atraindo ainda mais atenção ao problema.

No dia 30 de Outubro, a Associação de Nante conseguiu a promessa do Director Provincial de Agricultura num encontro, em Nante, de que a Associação iria receber o título das suas terras e os camponeses não seriam expulsos.

AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

No questionário de avaliação (no Anexo) os participantes marcaram o tópico ou os tópicos que foram mais úteis para as suas organizações. Os resultados foram:

Direito de Petição	61%
Foruns Públicos	55%
Advocacia	39%
Construir Coligações	36%
Utilização da Imprensa	32%
Recursos Locais	26%
<u>Todos</u> os tópicos, muito útil	14%

Ao marcar os tópicos que não foram aplicáveis às suas organizações, os resultados foram:

<u>Nenhum</u> tópico não foi aplicável	36%
Advocacia	24%
Utilização da Imprensa	21%
Recursos Locais	21%
Foruns Públicos	20%
Construir Coligações	15%
Direito de Petição	10%

Quando se pergunta se queriam participar no Forum Público, a resposta foi unânime:

Sim	100%
Não	0%
Talvez	0%

Comentários e Sugestões dos Participantes nas Avaliações

O comentário mais comum foi que não houve tempo suficiente para desenvolver o debate sobre os tópicos. Houve muitas sugestões para realizar o seminário em dois ou três dias e não tão apertado, num dia só.

- Acho que os temas propostos foram ou são importantes para abrir as pessoas sobre a democracia.
- Seria muito útil a realização de seminários do género de quando em vez e a sua divulgação pela imprensa.
- O seminário teve temas muito ricos que exigiam mais aprofundamento das análises, o que não foi possível dada a insuficiência de tempo. Um dia não chega para se fazer uma abordagem profunda dos temas. Era necessário mais tempo, pelo menos dois dias, no fim do quais elaborar-se-ia um documento final que reflectisse todos os aspectos debatidos.
- Todos os assuntos aqui tratados são úteis para o funcionamento duma ONG, para a resolução dos problemas correntes.
- Não só aprendi algo do meu interesse como também tive oportunidade de comentar aquilo que se vive no dia-à-dia na comunidade.
- Foi um seminário abrangente e construtivo cujos temas foram cuidadosamente elaborados. Louva-se a iniciativa do NDI na sua realização, no qual todos os aspectos vividos no nosso dia a dia foram analisados e os trâmites legais para a sua solução.
- Eu gostaria que o NDI continuasse a levar este programa de habilitar as ONGs nacionais para o desenvolvimento democrático social que ajuda bastante na resolução dos certos problemas que afectam a sociedade civil.
- Eu incluiria um debate sobre a falta de cumprimento nas leis e a desvalorização da mulher na sociedade.
- Gostaria que o evento se repetisse por muitas vezes para troca de impressões, e problemas e como aplicar todos os conhecimentos na nossa organização.
- Este seminário foi de grande importância, na medida em que encoraja as organizações à aplicação, a razão da sua existência.
- O seminário tem lugar numa altura em que as ONGs que operam nesta província carecem de estrutura que disciplina as suas acções no terreno. Foi notória a experiência de Nampula que demonstra não estarem as suas ONGs comprometidas com princípios partidários.
- O seminário foi de extrema importância, visto que contribuiu bastante para o despertar de vários assuntos que competem às ONGs.
- Estes seminários contribuem para a aproximação das diferentes ONGs através de troca de experiências, confronto das várias actividades e objectivos a que foram concebidos.
- Foi útil a nossa participação neste seminário, porque colhemos importantes experiências das outras organizações na resolução de problemas da sociedade.

- Os seminários permitem a consciencialização para numa participação mais activa das ONGs e do cidadão em geral e melhor identificação dos problemas sociais e do desenvolvimento do país.
- Acho que para o próximo seminário sejam convidados alguns camponeses e distritos porque alguns deles são afectados por estes aspectos.
- Gostaria que seminários desta natureza tenham lugar sempre que necessário para ultrapassar as imensas dificuldades que as ONGs encaram no cumprimento casual das suas actividades para as quais estão consagrados.
- Acho que o seminário foi muito produtivo e abriu os membros das ONGs locais, principalmente o tema das coligações.
- Este seminário foi oportuno e preciso porque desmantela na mente os pensamentos partidários dado ele virar-se somente para assuntos de desenvolvimento da sociedade em geral incluindo os mais desfavorecidos.
- Para mim o seminário foi mais uma luz que vem expulsar algumas trevas que cobriam o meu rosto.
- Estes seminários devem prosseguir mas deve-se ir buscar outros grupos porque os que estavam na sala são os mesmos em todos os encontros do género.

ACCÕES APÓS OS SEMINÁRIOS

Video

Para estender o impacto dos seminários, o NDI pretende filmar um video dos oito ou nove apresentadores e os seus projectos e exemplos na comunidade. O video poderá ser utilizado em "workshops" em outras províncias e com outras ONGs que não tiveram a oportunidade de participar nos seminários.

Outros Seminários

O NDI pretende estender esta experiência pelo resto do país, promovendo outra série de seminários em Pemba, Lichinga, Tete, Xai-Xai, Inhambane e Maputo em 1997.

Com a realização desta primeira série de seminário, o NDI aprendem algumas lições que servirão para melhorar a organização dos seminários em 1997. Tendo em visto os interesses manifestados pelos participantes:

- Continuar a usar apresentadores de ONGs locais. Existem oradores com talento e com experiências importantes para partilhar com os seus colegas, das outras organizações.
- Alargar o seminário para dois dias e incluir grupos de trabalho como parte da agenda dos seminários.
- Aumentar o número de ONGs e Associações a participar e deste modo criar grupos de trabalho com maior nível de participação.

INTERVENÇÕES DOS ORADORES

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminários promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23-29 de Julho
Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira

Apresentador: Lourenço Duvane
Organização: Associação Rural de Apoio Mútuo (ORAM) Zambézia
Título: Advocacia

*"As mudanças socio, político e económicas em curso em Moçambique têm forçado a uma mudança substancial de mentalidades e atitudes na procura de melhores formas de **resolver** os problemas que delas advêm".*

Este tem sido a oratória de qualquer um, tentando firmá-la como meio para a solução de qualquer aspecto às mudanças que se verificam nos tempos que correm. Este não é o começo mas a continuidade de uma questão que vem desde os tempos que já lá vão desde que o homem veio a terra.

A vida desde que foi concebida melhor se vive resolvendo este ou aquele conflito (pessoal, comunal, etc.). Uma vida "pacata" sem resolução de algo, não tem razão de ser, pois essa é falsa e a pessoa se engana.

Ora, as ONGs têm um papel bastante preponderante na balança da vida da sociedade, pois acredita-se que uma ONG, além da vontade que tem de trabalhar para a sociedade (serviços sociais, agricultura, refugiados etc.) tem ou deve ter uma visão de ser um intermediário dessa mesma sociedade para com a liderança. Mais assentadamente diríamos que a ONG tem o dever de defender a sociedade, da liderança (a melhor defesa faz-se atacando), para o bem da mesma.

Assim cabe à ONG efectuar contactos formais, informais e criticar os intervenientes do processo decisório da comunidade, procurar formas de fazer com que a sociedade civil seja a grande força para que a lei instituída ou liderança instituída, proteja de facto esta mesma sociedade.

A ORAM tem desenvolvido um trabalho de "lobbying" no concernente a actual fase de elaboração da Lei de Terra, a favor dos camponeses mais desfavorecidos, defendendo por exemplo, a explicitação na lei, dos interesses e deveres da mulher. Este trabalho conciste em influenciar os "fazedores" da lei para que estejam do nosso lado ao se decidir sobre o determinado aspecto na lei.

Na elaboração da Lei de Terras a ORAM e a União Nacional de Camponeses, UNAC, foram convidados a tomar parte na Comissão Nacional de Terras não como assistentes mas como representantes da camada camponesa e que de facto deseja a ver justificada. Ficou bem claro desde o início para estas duas ONGs que obviamente não seria fácil actuar a partir de dentro da Comissão Nacional de Terras, tendo portanto decidido desenvolver um programa conjunto de dessiminação de futura Lei de Terra junto ao seus "protegidos" e levar o sentimento destes a Comissão Nacional de Terras. Neste exercício importa referir que os camponeses conseguiram dizer **NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA TERRA** e exigiram a sua participação na tomada de decisão nas concessões de terra pelas comunidades.

Foi bastante interessante verificar que depois de a ORAM e a UNAC denunciarem em conferência de Imprensa a 29 de Maio, que se estava a ignorar completamente as contribuições dos camponeses na versão de 24 de Maio de 1996, uma semana antes do início da Conferência Nacional Sobre Terras, esta Comissão fez alterações significativas e

considerado em larga medida as contribuições dos camponeses. O documento foi apresentado no encontro realizado em Maputo de 5 a 7 de Junho de 1996. Neste processo todo, contou uma vertente muito importante que conciste em estimular uma discursão pública envolvendo parlamentares, oficiais do governo, pessoas influentes na sociedade, líderes tradicionais, etc, etc.

Reparem por exemplo que em Nante, Zambézia existe um problema de conflito de terra onde existe uma disputa entre os camponeses que por tradição lhes pertence aquela zona e que nas últimas semanas, apareceu um senhor de nacionalidade portuguesa a reclamar aquelas terras pois tinha "autorização de alguém" para esse efeito.

A ORAM está fazendo pressão para que ao menos se respeitem os direitos históricos dos camponeses para permanecerem naquelas terras e por meio delas poderem sustentar as suas famílias. É um processo que ainda está em curso e que a todo o momento aguardamos um desfecho positivo a favor dos camponeses.

A questão que se nos coloca neste momento é: o que irá acontecer após a aprovação da legislação sobre terras num país onde pouco mais de 25% de terras aráveis (4,61 milhões de hectares) até Dezembro de 1995, já tinham pedidos de ocupação submetidos ao Governo pelo sector Empresarial privado.

É nosso dever continuar com este exercício mesmo depois da aprovação da lei pelo parlamento e o principal objectivo, será a educação cívica e uma campanha de chamada atenção aos camponeses sobre a realidade do nosso País.

Exemplos

Nas províncias de Nampula, Sofala e Zambézia temos alguns pontos de reflexão sobre o que é a situação da terra e aquilo que devia ser a nossa acção para colmatar a situação:

Na Província de **Sofala**, Distrito de Nhamatanda:

1. Somente pessoas que estão fora do Distrito de Nhamatanda é que têm pedidos de ocupação para aquela zona.
2. Nenhum camponês do sector familiar têm um título ou mesmo fez um pedido de ocupação de terra.
3. Somente depois da visita da UNAC em Nhamatanda ficou claro todos os camponeses, associações, etc. que queriam legalizar as suas terras num total de 1.200 ha.
4. Não é exagerado dizer que sómente através da união dos camponeses do sector familiar se conseguiu fazer um pedido para este mesmo sector.
5. Além do referido acima existem mais necessidades em termos de registo e é aqui onde existe um grande trabalho de sensibilização.

Dos dados oferecidos pelos Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro de Sofala pode-se concluir que somente as áreas próximas as estradas e rios são as mais desejadas e é aqui onde vive e trabalha a maioria da população. O pedido (pelos não residentes) de mais de 74.490 ha, de 173 requerentes for deferido aí haverá uma imensa problemática.

Em Nhamatanda é necessário um trabalho cuidadoso para dar a terra a quem trabalha nela.

É claro que isto vai criar uma oposição dos actuais requerentes porque muitos deles já fizeram o pedido há 6 ou 7 anos e se sentem donos da terra pedida uma vez que a SPGC nunca deu mais nenhuma informação. É aqui onde existe uma tarefa para as ONG nacionais para acompanhar o processo.

Na província da **Zambézia**:

Pedidos da terra agro-pecuária por ordem de tamanho na província da Zambézia

<u>Tamanho</u>	<u>Área</u>	<u>%Da Área</u>	<u>Pedidos</u>	<u>% De Pedidos</u>
até 10 ha.	767.96	0.08	169	17.12
de 11 até 50 ha.	4.864.68	0.49	153	15.50
de 51 até 500 ha.	105.638.32	10.68	419	42.45
de 501 até 1000 ha.	74.665.65	7.55	92	9.32
mais de 1000 ha.	803.369.87	81.21	154	15.60

Uma das conclusões é que uma pequena elite consegue pretender controlar a terra. Os dados da Província estão muito claros neste contexto; somente 0.08% do total são destinados a aproximadamente 500.000 famílias camponesas. Se os pedidos forem deferidos este pequeno grupo (todos homens) controlará 99.93% de aproximadamente 1.000.000 ha. de terra arável.

Na cidade de **Nampula**:

Terrenos Para Habitação, Comércio, Indústria e Outros Fins na Cidade de Nampula,
Período 1987-1996

<u>Total dos Pedidos</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Homens</u>	<u>Instituições</u>
4.406	906	3.337	163
100%	20,6%	75,7%	3,7%

Este quadro demonstra claramente a situação da mulher na cidade de Nampula que não está em mesmo pé de igualdade com o homem tanto em termos de benefícios assim como em termos confrontação com certas situações.

QUE FAZER:

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminários promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23-25 de Julho
Nampula e Quelimane

Apresentador: Sr. José Albano Maiopué
Organização: Jurista
Título: Direito de Petição

INTRODUÇÃO

Quando me foi solicitado falar sobre este tema, duas vias se me puseram para fazê-lo; uma era a de apresentá-lo despido de qualquer comentário e outra, a de abordá-la no quadro do Direito e do ordenamento jurídico vigente no País e acabei optando por esta última, pois parece-me ser a mais produtiva e capaz de concorrer para a educação de todos nós, no contexto não só da educação cívica para as eleições, como também no do conhecimento da Lei que cada vez se impõe para a defesa da democracia, isto é para uma situação em que a Governação de forma regulamentada e regrada seja cada vez mais de todos nós, em oposição ao passado ainda muito recente em que ela era possuída por um grupo de pessoas que a seu belo prazer e com prejuízo para todos nós, a detinham. Não pretendo pois dizer que estejamos já em plena democracia, pois dizer isso seria um erro, uma vez que o conceito de democracia deve ser visto na perspectiva de evolução. E que nunca a democracia é perfeita! Ela tem que ir sendo aperfeiçoada. Amanhã será melhor do que hoje se trabalhamos.

Visando um pronunciamento mais produtivo sobre o tema, entendi por bem organizar a minha intervenção da maneira seguinte:

1. Noções sobre o Direito
2. Noção de direito
3. O direito de petição: seu conceito e exemplos de petições
 - a) Formas de exercício do direito de petição
4. Vertente reclamação da petição
 - a) Reclamação como Direito e Dever

NOÇÕES DE DIREITO

Mas o nosso tema é: Petição. O que é uma petição? E como fazer petições? Eis as principais questões a levantar! Convém porém que ainda que em termos rápidos, falemos duma coisa mais vasta, onde as petições têm enquadramento. Trata-se do "Direito". Mas o que é o Direito?

Como sabemos as sociedades são compostas por muitas pessoas que muitas vezes pensam de forma diferente. As pessoas agem e vivem de formas diferentes, elas têm diversos interesses e era pois necessário reger esses interesses sob o risco de a Sociedade ser desordenada e cada um fazer o que quer. Há que dizer que as pessoas devem agir desta forma e não daquela. Não matar, não roubar, não atropelar as pessoas na via pública, etc., são regras cujo fim é impor a ordem na Sociedade! Essas regras são as Leis. Se roubares, se matares,... terás a pena de ... As regras e as punições para quem não as cumpre são em termos gerais o Direito. Podemos pois com mais ou menos precisão, dizer que o Direito é uma ciência que se ocupa de estipular não só as regras para uma boa convivência social, como também as penas, isto é, os castigos para quem não as cumpre. Todos nós temos a obrigação de impor o Direito. Todas as pessoas e não só os Tribunais e a Procuradoria Geral da República devemos zelar pelo Direito. A Sociedade Civil de que fazemos parte tem que se opor aos que não cumprem as Leis. A transformação do nosso Estado em que infelizmente se cumpre muito pouco a Lei, para um Estado de Direito, isto é para um Estado em que as leis sejam cumpridas e da responsabilidade de todos nós.

O CONCEITO DE DIREITO

O que é um direito? Habitualmente dizemos: Eu tenho o direito a ... Mas o que é um direito? Um direito é aquilo que nós podemos exigir. Nós temos o direito a assistência sanitária, e por isso devemos exigir do Governo que tudo faça para no-la dar. Os trabalhadores têm o direito ao descanso semanal e por isso devem exigir-lo quando alguém lho nega. As crianças e todos nós temos o direito a educação e por isso podemos exigir-la do Governo sem medo, pois a Constituição da República consignou-a como direito. (artigos 89 e 92, da Constituição da República)

Vamos agora tratar do tema que é a base deste trabalho. Falamos já do Direito, como sendo o conjunto de regras para uma boa convivência social cuja violação implica uma reação das autoridades que é a pena, a punição, o castigo. Abordamos também a questão do direito no sentido de que este significa aquilo que podemos exigir.

O DIREITO DE PETIÇÃO

Cabe-nos agora de falar especificamente da petição. O que é isto?

Façamos porem uma pequena introdução ao tema para dizer que a Constituição da República, isto é a lei-mãe na base da qual deverão ser elaboradas todas as outras regras-lei, reconhece ao nível do seu título II uma série de direitos aos cidadãos, como são a título exemplo os seguintes: O direito a vida o direito a honra a reputação ao bom nome, a liberdade de falar sem medo, o direito ao voto, a liberdade de reunião, de confessar uma religião, a liberdade de associação (nosso caso), o direito de negar cumprir uma ordem ilegal, o direito de recorrer aos tribunais, o direito de fixarmos residência em qualquer parte do País, o direito a ter coisas (propriedade), o direito a herança (receber coisas de falecidos pais...), o direito ao trabalho, o direito a greve, assistência médica... Estes são só alguns dos exemplos de direitos que a Constituição consagra para os moçambicanos e são garantidos pelo Estado a luz do artigo 96 da nossa Constituição.

Não chega porém anunciar direitos! É preciso estabelecer uma forma de defendê-los pois como falamos já, na sociedade cada um pensa da sua forma, cada um quer por vezes coisas que os outros não querem, as pessoas têm os seus interesses cuja concretização pode contrariar os interesses dos outros, e muitas vezes infelizmente no nosso País os próprios agentes da autoridade, prejudicam os interesses dos cidadãos no âmbito da corrupção que quase é regra no nosso aparelho de Estado. A título de exemplo e por via do artigo 88 da Constituição o Estado consagra o trabalho como dever e direito. Porém e como todos nós sabemos a privatização das empresas têm estado a acontecer com risco e prejuízo para muitos trabalhadores. As indemnizações não são feitas e noutros casos criam-se processos disciplinares sem fundamento só para mandar embora os trabalhadores e não se pagar nada! Isto é uma violação do direito do trabalhador ao emprego. Há um direito a ser violado, como repôr a legalidade, isto é, como fazer para que a lei seja respeitada e o direito ao trabalho seja reposto? Há meios de defesa de direitos. A queixa, a reclamação, o recurso, a petição são alguns dos meios. Quando alguém nos bate nós vamos apresentar queixa a Polícia para ver se ela se pronuncia pois trata-se de agressão que é um atentado a vida. Quando ao nível dos tribunais de onde temos um processo há uma sentença com que nós não concordamos, a Lei permite que nos defendamos, recorrendo para o tribunal imediatamente superior. Por vezes não é preciso recorrer quando se trata dum despacho que não é uma decisão sobre a questão de fundo pois em alguns casos podemos reclamar e lograr uma alteração no tribunal onde o assunto está a ser apreciado. Vamos agora falar da Petição. O que é afinal uma petição, o que é direito a Petição? A Petição é o documento por via do qual nós vamos exigir que se respeite um direito nosso violado. O direito de Petição, é faculdade que nós temos de perante as autoridades competentes fazer restabelecer os nossos direitos violados, isto é aquilo que nós podemos exigir junto das autoridades competentes e que não nos é reconhecido. Este direito como já dissemos e consagrado pelo artigo 80 da Constituição da República. Este Direito é consagrado pela Constituição da República mas não está regulamentado. Há um Projecto Lei nesse sentido para a Apreciação pela Assembleia da República. O que acontece é que nós já estamos a exercê-lo. Quando um camponês é esbulhado, isto é arrancado a força da sua machamba, ele deve procurar por uma solução junto de entidade competente! Mas

qual é a autoridade competente por exemplo ao nível dum Distrito? Neste caso é a Direcção Distrital da Agricultura. O camponês deverá expôr a sua situação verbal ou por escrito (procurando quem sabe escrever: um filho, o professor, um amigo). Esta exposição por exemplo é o que se chama de petição e quando a fazemos estamos a exercer do direito de petição. Quando o enfermeiro nos trata mal no hospital nós temos o direito a exigir um tratamento condigno pela via do exercício do direito de petição exigindo o direito a assistência médica condigna consagrado pela Constituição da República. Exerce-se o direito de petição fazendo exposições. Por exemplo em Nampula houve desvio de dinheiro na Saúde e o Hospital de Nacala não foi construído a tempo. A população de Nacala deveria fazer uma petição para o Ministério da Saúde! O que aconteceu foi que a questão foi encoberta e o Director Provincial não foi responsabilizado. O Director Provincial foi tirado do cargo mas não chega! É necessário responsabilizá-lo pois o crime cometido é público e amanhã outros vão fazer o mesmo e a consolidação de democracia vai demorar! O roubo e corrupção são os principais responsáveis pelo atraso de Moçambique. É preciso combatê-los e a petição é uma das vias para isso! Ainda sobre situações de combater através do exercício do direito de Petição em Nampula está o descabimento do Tribunal Judicial Provincial consequência do comportamento do Juíz Presidente manchado muitas vezes de ilegalidade e muito ocupado com as suas actividades empresarias. O senhor Juíz do Tribunal Judicial Provincial de Nampula ameaça cidadãos, faz despachos incríveis e sobretudo percebe pouco do seu trabalho. Há um processo sobre ele no Supremo com a idade dum ano ou mais. O Supremo não se pronuncia e os direitos dos cidadãos em Nampula não estão a ser protegidos. Muitas pessoas queixam-se mas ainda não houve qualquer petição. Que se espera. Esta situação deve ser combatida pela sociedade civil também através duma, duas, três, quatro ou mais petições, até o Tribunal Supremo decidir sobre a questão. A injustiça é a mãe da guerra é tudo que pode dar aso a guerra como é o comportamento do Senhor Juíz Nhantumbo em Nampula deve ser combatido por exposições, reclamações, e porque não manifestações pacíficas? Manifestar-se sim, mas sem violência e em Paz, é de dizer. É que sem justiça não há desenvolvimento. Estou errado? Digam-me! As petições ajudam a pôr os dirigentes do Estado a estar sempre atentos e a evitar coisas destas. Falo de Nampula pois a minha filiação na ASSANA - Associação Provincial para o Desenvolvimento de Nampula, faz-me conhecer muitas irregularidades. É também o caso da Direcção Provincial de Agricultura, onde houve muitos roubos e a comunidade não se pronunciou. Que direitos foram violados nestes casos? No primeiro caso é o direito a assistência médica e sanitária e no segundo o direito a igualdade perante as Leis. Ainda sobre Nampula há que dizer que seria de extrema importância que expondo ao Senhor Ministro da Saúde, as pessoas em colectivo exercessem o seu direito a petição relativamente ao Estado do Hospital Central. Um abaixo assinado que também é uma petição, chamaria a atenção e forçaria ao atendimento. Há um exemplo da petição colectiva em Nampula que certamente é desconhecido e é bom que se saiba: Trata-se duma posição assumida pela Associação Comercial e Industrial que fez um projecto de recuperação da Cidade de Nampula que orçou em cerca de 10.000.000 de dólares americanos. Na posse do projecto a Associação levou-o ao conhecimento de Sua Excia. o Senhor Primeiro Ministro, sugerindo lhe três vias de solução a saber:

- a) Retirar dos cofres do Estado 5% das receitas provenientes da exportação da castanha de cajú da Provincia de Nampula.
- b) Autorizar que uma entidade francesa financiasse a obra a taxa de juros de 5% ao ano.
- c) Tirar 1% dos financiamentos de alguns projectos em curso no País.

Este foi um exemplo vivo do exercício do direito de petição, pois Nampula tem o direito beneficiar condignamente do que produz. Aliás se se fazem quase auto-estradas regionais como a que está a ser feita na Zona Sul, é de justiça que as pessoas de Nampula também a tenham a sua cidade condigna. É uma questão de igualdade de direitos a que se refere o artigo 66 da Constituição da República. O Governo não pode discriminar as pessoas, nem as zonas do País!

Noutras Províncias os direitos postos em causa poderão ser outros, mas o exercício do direito de petição é o mesmo.

Falamos de abaixo assinados e de associações e isto levanta a questão do carácter individual ou colectivo de petição. Um abaixo assinado que é um documento assinado por muitas pessoas exigindo o respeito por um direito, é também o exercício colectivo do direito de petição. Aqui temos pois que falar do papel das Associações que devem exercer este direito de forma colectiva, fazendo exposições sempre que constatem uma violação dum direito na área em que estão relacionados. A título de exemplo as Associações das Mulheres Rurais em Nampula têm que bater-se contra algumas violações. Tomemos por exemplo a questão da produção de algodão. As mulheres rurais produzem algodão e há que perguntar se o preço pelo que vendem o mesmo algodão é justo ou não! Se não é, é preciso fazer petições. A nível local primeiro, isto é, da Direcção Distrital de Agricultura e em caso de insucesso para Direcção Provincial de Agricultura e se fôr necessário para Sua Excia. o Governador da Província. Como sabemos nas Zonas onde se produz algodão muitas crianças são forçadas a não estudar para poderem limpar as machambas de algodão dos patrões ou apanhar algodão, e o seu direito à Escola, à Educação a que se reporta o artigo 92 de Constituição da República, é violado. Se isto acontece a Associação das Mulheres Rurais têm que fazer uma petição à Direcção Provincial de Agricultura pois estão a ser violados direitos dos seus filhos. Fazer isto concorre para o desenvolvimento! Como? É que provocar o desenvolvimento é também lutar contra tudo que o impede e se as crianças não estudam o desenvolvimento vai demorar. Neste caso, é através de petições forcemos os patrões a produzir o algodão que é necessário doutra forma, mas sem explorarem as crianças. As camponesas não têm esta preocupação e se a tiverem podem resignar-se e dizer: Que fazer? Podem cair no fatalismo? Falar das associações é falar da sociedade civil de que fazem parte e aqui dizer que as grandes transformações em termos de desenvolvimento e de justiça no País só acontecerão quando fôr a própria Sociedade Civil a servir de motor. Os partidos podem fazer algo, mas eles são muitas vezes centros de interesses dos seus chefes. Digo isto com muito respeito, pelos partidos políticos de quem se deve exigir com cuidado por causa de sua idade! Continuo todavia convencido que as associações, as comunidades diversas, devem escolher também a via do exercício do direito de petição para repôr os direitos violados relativamente a área para que estão vocacionados. Falei do exercício conjunto do direito de petição, pois estou convencido que é o melhor e aquele produz mais impacto. Nos grandes Países as associações produzem muito mais resultados que os partidos, muitos dos quais até deles se valem para atingir o poder.

Em conexão com a questão do exercício conjunto do direito a petição, temos também a das manifestações pacíficas. No nosso País falar de manifestações e quase um tabú. As pessoas tem medo de se manifestarem e não é ilegal fazê-lo desde que o façam pacificamente. A cultura de manifestação e de extrema importância quando assenta na paz e não na violência. Como é que as pessoas se manifestam? Imaginemos por exemplo que as mulheres rurais chegam a conclusão que estão a ser exploradas na venda do algodão que produzem! Estas mulheres podem mas pacificamente e em grupo, dizer ao comprador que lhes está a explorar e se tal não resultar vão as autoridades, de que já falamos até vencerem. Não se pode parar sem vencer. Uma manifestação pública e também uma das formas do exercício do direito de petição.

A par das petições colectivas ou conjuntas temos as individuais. Cada um de nós pode exercer o direito de petição quando postos em causa os seus direitos. Há muito para dizer sobre esta matéria e a discussão conjunta vai melhorar o nosso trabalho. O que pretendemos é que cada vez mais as pessoas individualmente ou em conjunto o utilizem, isto é exerçam este direito. Muitas vezes este direito não se exerce porque as pessoas têm medo, particularmente quando é para pôr em causa um membro do Governo, do grupo dinamizador, deste ou aquele partido que violou um direito dum cidadão. É um erro isto! É perpetuar a injustiça. A actuação do governo tem como limite a Lei. O poder não é pois ilimitado ele não deve ser exercido fora da Lei. Por incrível que pareça a Sociedade moçambicana não apresentou qualquer petição a Sua Excia. 1º Ministro relacionada com a questão da droga! De quem é a droga? Devia-se perguntar em petição. É que a venda da droga, o seu encobrimento e ou a cumplicidade no negócio são uma violação não só de âmbito nacional, como também internacional. É uma violação do nosso direito à vida, de induzir do artigo 95 da Constituição da República e mais claro ainda do artigo 349 do Código Penal. A droga

mata e o governo deve combatê-la. Ninguém disse de quem é a droga que foi apanhada! É assim tão difícil? Se permanecemos calados esperando pelos partidos, o nosso caminho em direcção a democracia vai ser mais longo, estou convencido! Estou errado? Espero por correcções se estiver! Os partidos vão funcionar sim no quadro duma sociedade civil dinâmica, porque senão podem ser centros de enriquecimento sem causa. A Sociedade moçambicana precisa de mais dinamismo e mais luta pelos seus direitos. Somos responsáveis em grande medida pelo que nos acontece. Como é que nós admitimos tantas coisas e não nos manifestamos publicamente? O País é do povo ou só de alguns Senhores? Cada povo tem o governo que merece, é habitual dizer! Este mesmo governo moçambicano com todos os seus defeitos pode melhorar muito se fôr confrontado com petições e há muitos motivos para isso! A própria Assembleia da República pode ser mais produtiva a confrontarmos sem parar com petições sérias e legais! Há que dizer não! Aqui teremos que falar do direito a resistência de induzir do artigo 80, nº 2 da Constituição da República, o direito de não condescender com a ilegalidade, de resistir a actos e ordens ilegais. A Assembleia da República sabe de muita coisa errada. O que faz é suficiente ou o possível? Algo está muito errado na nossa sociedade temos medo demais e os nossos filhos é que vão pagar tudo isto.

a) Formas do exercício do direito de Petição

Como exercer o direito de petição? A quem enviar as petições? Eis algumas perguntas que me parecem de responder.

Como disse anteriormente, o direito de petição não foi ainda regulamentado. A questão está em estudo na Assembleia da República. Mas partindo do pressuposto geral de que o direito de petição, consiste no facto de os cidadãos fazerem restabelecer direitos e seus interesses legítimos quando violados, as autoridades competentes, podemos tirar ilações.

Na verdade para cada uma das violações haverá um sector do aparelho do Estado, que será o competente. Com efeito se se tratar dum direito relacionado com a saúde que foi violado a autoridade competente será o Sector de Saúde de acordo com o local. Se ao nível local não houver resultado positivo teremos o nível seguinte, sempre sem parar sem medo até repormos o nosso direito violado. Há que lutar, que o País está mal em termos de legalidade.

Mas há casos em que ao nível local não há um Sector relacionado com o direito violado, como e por exemplo o caso do Sector de minas. Neste caso se algum cidadão por exemplo tiver uma mina sua usurpada, fará a petição para o Administrador do Distrito. Da nossa discussão talvez encontremos melhores vias e até podemos fazer sugestões a Assembleia da República através dos deputados dos nossos partidos. Gostaria de falar mais, mas o tempo é uma limitante. Não esperemos que Assembleia da República aprove algo sobre o exercício do direito de petição. Valhá-mo-nos da Constituição que nos reconhece esse direito e certamente forçaremos os nossos deputados a pensar mais depressa sobre nós no que diz respeito a aprovação da Lei sobre o exercício do direito a Petição. Estou errado? Corrijam-me concidadãos.

VERTENTE RECLAMAÇÃO DA PETIÇÃO

Em ligação da questão do direito a petição convém referir igualmente um outro direito dela subjacente ou relacionado. É que fazer uma petição é em última instância, reclamar por algo a que temos direito. Trata-se do direito de reclamação, a que se refere o artigo 80 da Constituição da República. O direito de reclamação é um importante impulsor da democracia na medida em que ele permite aos cidadãos poderem sempre que postos em confronto com actos injustos, ilegais e porque tal contra a democracia que pretendemos erigir, exigir a reposição da Lei, meio de extrema importância para a sua consolidação. Nós podemos pois reclamar quando vemos os nossos direitos postos em causa! Quando a nossa Machamba e invadida por outrém nós podemos reclamar. Quando alguém se apossa de algo que é nosso de forma ilegal nos podemos reclamar e não permitirmos que se nos cause prejuízos. Quando o Governo entregar as grandes companhias e as nossas machambas sem nos atender, sem nos indemnizar nós devemos reclamar.

a) Reclamação como Direito e Dever

Mas reclamar é um direito, um dever ou simultaneamente uma e outra coisa? Eis uma questão para aflorarmos em conjunto. Esta questão levanta uma outra que é a indisponibilidade e disponibilidade dos direitos. Melhor ainda, os direitos podem ser disponíveis ou indisponíveis. O que será pois um direito disponível? Um direito disponível, é aquele que nos podemos exercer ou não exercer, é um direito cujo exercício depende da nossa vontade. Se me baterem o meu carro eu tenho direito a exigir uma indemnização a pessoa que me estragou o carro! Mas eu posso não exigir uma indemnização e deixar as coisas assim. Tudo depende de mim. Mas há direitos indisponíveis, aqueles que eu tenho que exercer, aqueles que se aproximam ao conceito de dever, isto é duma obrigação. O nosso direito a vida não é dispensável.

Vista pois a questão da indisponibilidade e disponível de direitos, bom e que vejamos se o direito de reclamar é só direito ou também dever (indisponível). Pessoalmente entendo que a Constituição da República deveria considerá-lo direito e dever ao mesmo tempo. É que salvo a opinião de alguns dos presentes, reclamar no quadro legal nacional, e concorrer para a consolidação da democracia, quando nós reclamamos porque alguém fere os nossos interesses com protecção legal, nós não estamos a resolver só o nosso problema, nós estamos a contribuir também para que quem nos lesa não torne a fazê-lo, e mais do que isso, estamos a contribuir para uma correcção na Sociedade. É que uma violação a um direito nosso é um acontecimento contra a democracia e porque é assim, quando se reclama a reposição dum direito, exige-se uma correcção no quadro do espírito democrático da Constituição da República. Na verdade se nós não reclamamos os atentados aos nossos direitos, não só prejudicamos a nós próprios, como também não há lugar a correcção e quem duma ou de outra forma nos prejudica, violando um direito nosso, sem que nós reclamemos, poderá continuar a fazê-lo porque não foi advertido ou penalizado e outros poderão seguir-lhe o exemplo mau, o que pode criar uma instabilidade na comunidade, na nossa Sociedade onde vivemos, e desta forma prejudicar a Paz que não é só a ausência da guerra mas que tem a ver com os aspectos psicológicos. E que se analisarmos as causas das guerras elas são o resultado de violação de direitos, portanto de injustiça. É por estas razões que para mim reclamar é um direito e dever ao mesmo tempo. Temos o direito de reclamar, num quadro educativo e preventivo para a consolidação da democracia e da Paz que para nós são bebés que interessa acarinhar para não a perdermos, e porque é preciso fazer tudo para manter a paz, também é nosso dever reclamar.

Não poderia deixar de falar deste direito e dever de reclamar, pois a nossa Sociedade não exerce com a regularidade necessária é útil este direito! Muitas vezes há abusos do poder que são contra a democracia e as pessoas por medo não reclamam e os abusos do poder que são violações das regras-lei da Sociedade que constituem o Direito continuam, perigando a Sociedade, a democracia que muito sangue nos custou, devemos pensar! Há que reclamar, reclamar sempre até sermos atendidos porque quando o fizermos resolvemos um problema que é nosso, e dificultamos que a democracia seja prejudicada. Pode-se reclamar individualmente como também em comunidade, em associações e sindicatos.... A reclamação em conjunto produz para mim mais efeito útil. É de extrema importância para o desenvolvimento do País e para a consolidação da democracia, que reclamemos os nossos direitos. Insisto nesta tecla pois o medo da população e a falta de reclamação leva muitas vezes a que se cometam abusos sobre nós, por vezes por agentes do Governo, é bom dizer.

Havia muito para dizer sobre o direito de reclamação mas o tempo é escasso e oxalá os nossos amigos que financiaram este encontro nos venham a dar a oportunidade de fazê-lo de forma mais acabada numa outra altura.

Era tudo quanto tinha para dizer e ponho-me a Vossa disposição, para a necessária discussão e correcções.

José Albano Maiopué

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23 - 29 de Julho de 1996
Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira

Apresentador: Sr. Arlindo Muririua
Organização: Associação de Desenvolvimento das Organizações Comunitárias (ADOC)
Título: Construção de Coligações, Envolvendo a Comunidade: A Experiência da ADOC na província de Nampula

INTRODUÇÃO

A Associação de Desenvolvimento das Organizações Comunitárias, ADOC, é uma coligação de 18 ONGs nacionais sediadas na Província de Nampula.

A ADOC surgiu como uma necessidade das ONGs provinciais de coordenar as acções comuns e trocar experiências entre elas. Foi em 1988, que a COCAMO (Cooperação de Canadá e Moçambique), uma coligação de 20 ONGs canadianas iniciou um programa de desenvolvimento e emergência na Província de Nampula.

No princípio aquela organização trabalhou junto das instituições do governo, visto que, na altura na Província de Nampula o fenómeno ONG era desconhecido apesar de existirem as Organizações Comunitárias de Base (OCBs).

Na segunda fase do programa, a COCAMO apoiou a formação das ONGs Provinciais. Foi neste contexto que surgiram quatro ONGs Provinciais nomeadamente: União Geral de Cooperativas Agrícolas de Nampula (UGCAN); Associação das Mulheres Rurais (AMR); Associação da Educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário (KARIBU) e a Associação da Saúde Comunitária (SALAMA). Todas estas quatro Associações tinham encontros regulares nos escritórios da COCAMO.

Em Julho de 1994, numa reunião do executivo da COCAMO realizada no Canadá onde participaram Moçambicanos daquelas quatro organizações, decidiu-se que a COCAMO deveria retirar o seu pessoal em Nampula, e cada organização então criada deveria manter contactos directamente com a COCAMO no Canadá. Foi neste contexto que surgiu a ideia de criar uma ONG, que coordenasse as ONGs, e, não só mas também apoiasse o surgimento de novas ONGs na Província de Nampula junto as OCBs.

Em Julho de 1994, forma-se o núcleo fundador da ADOC.
Em Setembro de 1995, realiza-se a conferência constitutiva da ADOC.

Convém dizer as pessoas que compõem os órgãos sociais da ADOC são provenientes de várias ONGs membros, como forma de evitar que todas elas participem e não haja influências só de umas no quadro da ADOC.

A ADOC, tem como objectivos promover o fortalecimento institucional dos seus membros e potenciar o momento das ONGs na Província de Nampula.

BENEFICIOS QUE A ADOC DA AOS SEUS MEMBROS

- Formação em gestão de ONGs;
- Formação em recursos humanos e financeiros;
- Formação em identificação, alibração e estudo de viabilidade de projectos;
- Procura de financiamentos para os seus associados;
- Apoio em recursos iniciais das ONGs emergentes;

- Apoia no processo da legalização junto das autoridades;
- Facilitação da troca de experiências entre ONGs nacionais;
- Planificação conjunta e troca de técnicos (ex: Se a AMR necessita de um técnico de alfabetização para os seus associados, esta pode negociar com a KARIBU, e se necessitar de um técnico para área de saúde negocia com a SALAMA e assim vice versa.

PLANOS DE FUTURO DA ADOC

A ADOC, tem levado a cabo um série de mesas redondas com todas ONGs Provinciais com o objectivo de sensibilizar os seus membros e não os membros sobre o futuro das ONGs Provinciais em Nampula.

Assim uma das mesas realizadas em Março decidiu-se que ADOC deveria apoiar as ONGs na procura de fundos, e elaboração de um plano de formação dos seus membros, de longo prazo. ADOC cumprindo estas orientações dos seu membros elaborou um projecto de conferência com doadores. Esta conferência será realizada nos princípios do mês de Novembro 1996 e cada ONG terá oportunidade de negociar directamente com doadores em Nampula. Para o efeito foi criada um comissão que está sendo coordenada pela ADOC. Uma outra comissão está a elaborar um programa e formação a longo prazo.

A ADOC está levando a cabo uma série de acções junto das comunidades de base com vista a encorajá-las na formação de associações de desenvolvimento. Nestas ocasiões, ADOC explica ás comunidades de base sobre o direito de formar associações com base no artigo 76 da Constituição da República e da lei 8/91.

A ADOC desenvolverá também uma série de seminários com os camponeses organizados em associações e cooperativas agrícolas, sobre a lei de terra.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A ADOC presta serviços aos seus membros e não só, mas também são os seus parceiros bem como ao governo da Província sobre o movimento das ONGs na Província de Nampula.

PROBLEMAS E COLIGAÇÃO

Atendendo que o conflito esta presente sempre que haja uma ou mais pessoas, ADOC está preparada para enfrentar qualquer conflito que venha a surgir. Contudo ADOC não pode nem deve provocar ingerências nos assuntos internos de cada ONG membro. A ADOC respeita os objectivos e missão de cada ONG membro contidos nos seus Estatutos e pode ser medianeira na resolução de qualquer conflito que possa surgir dentro dos seus associados quando solicitada.

Para terminar quero encorajar as ONGs que ainda não se coligaram para o fazerem, pois a união faz força e permite que os apoios sejam direccionados e se faça um plano de acções de uma forma organizada. Covém também dizer que a constituição de uma coligação evita também a sobreposição de actividades numa única região, assim como a racionalização dos meios para correcto funcionamento.

CORAGEM COMPANHEIROS.

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminários promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23-29 de Julho
Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira

Apresentador: Tomé Anibal Fernandes
Organização: Associação Moçambicana dos Desmobilizados de Guerra
(AMODEG)
Título: Utilização da Imprensa

Definição da Imprensa

Na actual lei de imprensa, ela é definida como o conjunto dos meios da comunicação das massas como são, por exemplo, a rádio, televisão e jornais.

A imprensa, com todos os meios e particularmente a radio, em Moçambique é o meio de comunicação social que cobre todo o território nacional, que através da sua emissão nacional a partir de Maputo, quer ainda através dos seu emissores provinciais, em que alguns programas são difundidos nas línguas locais.

É mais vantajoso ao camponês ou as comunidades rurais ouvirem programas através da rádio nos mais recondidos lugares do que através do jornal ou televisão, meios de comunicação que não está ainda presentes em todo o país.

Feitas as contas é mais despendioso ao camponês e desmobilizado comprar um jornal ao preço actual de 4.000,00 mts a 5.000,00 mts, do que possuir um rádio que utiliza pilhas como fonte de energia duravel, comparativamente ao jornal.

Como utilizar a imprensa?

A luz da vigente constituição, a informação e a liberdade de expressão são direitos de todos os cidadãos, que através dela podem exprimir as suas ideias e opiniões.

Desta maneira AMODEG escolheu a rádio como o veiculo de interligação entre os desmobilizados, a sociedade civil, o governo e a comunidade doador (interveniente no processo da reintegração).

Exemplo: entrevistas com os desmobilizados sobre a questão de reformas.

Na AMODEG, quando pretendemos comunicar com a sociedade sobre a problemático dos nossos membros, os desmobilizados, fazêmo-lo por meio de convocação de conferências de imprensa com os órgãos da comunicação social por indicação o Presidente ou Secretário Geral ou o seu delegado presta a referida conferência.

Quando os jornalistas querem saber sobre determinados factos relacionados com os desmobilizados, eles solicitam a nossa direção entrevistas que habitualmente são dados.

Exemplo: Motins

O que é uma conferência de imprensa?

Ela é um genero jornalístico, dentre varios. A conferencia de imprensa é convocada por entidades oficiais, ou por uma individualidade, para expôr um facto de interesse a sociedade ou dos seus membros.

Ex: Uma convocatória para participação numa sessão ou congresso dum partido ou seminário.

O que é uma entrevista?

É também outro modelo jornalístico que aponta para existência de um entrevistador com um ou mais entrevistados. Aqui o entrevistador deverá ser um sujeito conhecedor do objecto da entrevista e para tal como organizações devemos escolher dentre nós a pessoa ou pessoas mais conhecedor ou conhecedores do assunto.

Ex: Entrevistas com os desmobilizados sobre a concessão de pessoas de reformas.

Como AMODEG convida a imprensa?

Quando pretendemos convidar a imprensa fazemo-lo através duma carta dirigida a direcção da radio, televisão ou jornal, podendo ser contactados pessoalmente em caso de urgência.

Outros vias de utilização da Imprensa

Uma outra forma de usar a radio é o aluguer de espaço de antena. Nesta oportunidade a AMODEG para fazermos ouvir os nossos problemas alugamos um espaço de antena. Neste espaço e através do sector da informação da associação, são produzidos programas de educação cívica para os desmobilizados no sentido de situarem e actuarem na sociedade civil, uma vez desmobilizados. Neste espaço de antena a AMODEG começou por educar a sociedade civil no sentido de conhecerem os problemas dos desmobilizados, devendo encará-los como cidadãos normais e não instrumentos de guerra. Na verdade, é de toda a utilidade que a sociedade reconheça os desmobilizados como parceiros na sociedade, titulares de todos os direitos que a nossa constituição consagra e nessa qualidade, como motores de crescimento do país.

Quero me referir que estes são exemplos de vias de informação sobre as nossas actividades, como AMODEG, e podem igualmente ser utilizado como exemplo pelos demais organizações e associações.

Convem dizer que o jornalista pode publicar o que julgar importante não devendo pois o entrevistado exigir a publicação completa da entrevista, porque se assim quiser poderá ser atendido mediante pagamentos.

É de extrema importancia que as associações utilizam os órgãos de comunicação social para darem a conhecer os seus problemas, as suas realizações, avisos, convocatórias urgentes, pedidos de apoio, denuncia e exercer o seu direito de petição relativamente a eventuais violações de direitos, irregularidades na area para que são vocacionados.

Em termos gerais podemos de dizer que sempre que possível é necesario utilizar a comunicação social pois ela impulsiona o desenvolvimento.

Este texto é uma base para a discussão conjunta para qual somos todos convidados no sentido de encontrar melhores vias para a utilização da imprensa.

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23 - 29 de Julho de 1996
Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira

Apresentadora: Sra. Ângela Abdula
Organização: Instituto Nacional Democrático (NDI)
Título: Fórum Público

INTRODUÇÃO

A democracia começa pela questão de como as pessoas se definem como cidadãos; os cidadãos são actores políticos que podem mudar o curso das suas comunidades e o seu futuro. Em vez de simples clientes do governo e das instituições de poder, as pessoas, numa democracia são responsáveis pela sua vida comum e pública, através da sua responsabilidade cívica.

Partindo deste princípio, o NDI pretende promover a prática de um exercício de democracia, que é o Fórum Público.

OBJECTIVOS

De acordo com as sondagens de opinião pública pelo NDI **“nas cidades encontramos, mais frequentemente que nas zonas rurais, a repetição de frases feitas, o que demonstra que há leituras ou recepção de informação, mas ausência de debate que esclareça o significado das coisas”**. A pesquisa refere ainda sobre a percepção do governo que **“para haver uma árvore é necessário que haja uma raiz”**... **“fica-se com a imagem de que os cidadãos não se sentem como primeiros responsáveis, individualmente, sobre o que fazer das suas vidas. O governo aparece como uma entidade paternalista que vela por eles. Há também alguém, entidade exterior aos cidadãos, a quem responsabilizar, se as coisas correm mal”**.

A sondagem de opinião que o NDI levou a cabo sobre a participação da sociedade civil confirma que os cidadãos, em geral, sabem muito pouco sobre o papel da Assembleia da República e acreditam que os deputados se encontram distanciados das preocupações diárias da maior parte das pessoas. Por outro lado, os inquiridos nestas sondagens exprimiram o desejo de conhecer melhor a instituição e de ver as **“caras”** por detrás dos partidos por eles escolhidos.

É importante que o trabalho dos deputados seja visível aos seus eleitores, de modo a que a Assembleia da República ganhe o respeito da sociedade e seja vista como um órgão legítimo. É importante que se criem mecanismos para que os deputados consultem os seus eleitores sobre as suas necessidades e ideias, estabelecendo uma relação com a sociedade civil, por forma a aumentar a compreensão e o significado da democracia.

O NDI propõe-se a desenvolver um projecto de relacionamento entre deputados e o seu eleitorado, por forma a dar o conhecimento e as capacidades necessários para que os deputados desempenhem melhor o seu papel como representantes dos seus eleitores: trata-se do Fórum Público.

O QUE É UM FÓRUM PÚBLICO

O Fórum Público é um encontro entre deputados, representantes eleitos na Assembleia da República e o seu eleitorado. Pretende que os cidadãos tenham uma oportunidade para melhor conhecerem os seus representantes e falar-lhes não apenas dos seus problemas e preocupações, como também apresentar as suas ideias e propostas sobre como esses problemas podem ser resolvidos.

Por outro lado, os deputados têm a oportunidade de falar sobre o trabalho por si desenvolvido na Assembleia da República, da sua função como deputados. Trata-se ainda de uma ocasião em que os deputados dão a conhecer o que se discute na Assembleia da República, durante as sessões de trabalho, o que fazem as diferentes comissões de trabalho e deste modo, divulgam as competências e funções do órgão legislativo que é a Assembleia da República.

ORGANIZAR UM FÓRUM PÚBLICO

O Fórum Público vai ser organizado, como um projecto piloto nas cidades de Nampula, Quelimane, Beira e Chimoio, nos meses de Setembro e Outubro de 1996.

Em cada cidade, o grupo de ONGs e associações locais começará por elaborar uma lista de questões ou preocupações que gostaria de apresentar aos seus deputados.

Deste grupo, serão escolhidos os líderes comunitários que farão parte do painel do Fórum Público. Estes funcionam como porta-vozes das suas comunidades ou grupos e irão colocar as preocupações dos seus grupos, que irão ser respondidas pelos deputados presentes no painel.

O grupo das ONGs locais fará também a escolha do moderador do fórum, que irá dirigir o evento. O papel do moderador será também o de controlar o tempo que cada interveniente tem para falar, pois trata-se de uma ocasião em que o cumprimento do horário estabelecido é importante para se dar a palavra a um número grande de membros da comunidade. Os convidados terão o seu momento para, de uma forma ordenada, colocarem ao microfone as suas preocupações.

Não se pretende apenas julgar ou criticar o fraco desempenho dos deputados. É importante que se apresentem também propostas e sugestões para os problemas colocados, e desta forma, estar-se-á a desenvolver a participação dos cidadãos no processo de governação.

No painel do fórum, para além dos líderes comunitários e do moderador escolhido, estarão os deputados, um de cada bancada, pelo círculo eleitoral. Estes receberão antecipadamente a lista de questões a serem colocadas pelos líderes comunitários, bem como toda a informação relacionada com o evento.

É importante que os meios de comunicação ao nível de cada cidade se mantenham envolvidos na preparação do fórum. Pretendemos organizar com a Rádio Moçambique, a transmissão directa do fórum, por forma a que todos os outros não presentes, possam acompanhar.

O Fórum Público é o tema que tinha a apresentar neste seminário, como uma proposta de actividade que o NDI propõe às ONGs aqui presentes, que, sendo aceite, passará então a trabalhar com este grupo, por forma a realizar este evento, antes da próxima V sessão da Assembleia da República.

Nos encontros de preparação do Fórum Público, começaremos por estudar em conjunto o que é a Assembleia da República, quais as funções dos deputados e como é feita a divisão de poderes no nosso país, considerando os três órgãos, o executivo (governo), o legislativo (Assembleia da República) e o judicial (tribunais).

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário promovido pelo Instituto Nacional Democrático
23 de Julho de 1996
Nampula

Apresentadora: Sra. Mariamo Ossifo Vagareia
Organização: Hizpoonajaha
Título: Recursos Locais para Resolver Problemas Locais: O Caso de Hizpoonajaha na província de Nampula

Excelentíssimos Senhores Dirigentes das ONGs aqui presentes.
Estimados Convidados.

Antes de começar a falar do objectivo que me levou a intervir apresento os meus repetidos cumprimentos a Vossas Excelências.

Agradeço imenso o convite que foi feito à minha Associação e sinto-me satisfeita por Vossas Excelências me permitirem falar neste grande Evento.

Não sou oradora, mas como as circunstâncias assim obrigam, eu tenho que dizer algo que se relacione com a minha Associação.

Para aqueles que ainda não conhecem a Associação Hizpoonajaha de Nampula, penso que não será demais eu falar sobre esta Associação.

COMO RESOLVEMOS OS NOSSOS PROBLEMAS

A carestia da vida obriga-nos (nós as mulheres da Hizpoonajaha) a ter que procurar os recursos locais, enquanto não chegam por outras vias, para resolvermos os nossos problemas locais.

Os nossos problemas locais são resolvidos minimamente por meios locais. Por exemplo, se surge um imprevisto, imediatamente reunimo-nos e procuramos solucioná-lo. Se for caso que necessite de dinheiro, cada sócia tira aquilo que puder. Se for problema de fome provocado por incêndio ou outra calamidade, juntamos os gêneros alimentícios, compramos artigos de utilidade doméstica, etc. e oferecemos à nossa amiga que foi atingida pela desgraça. Em caso de morte de algum familiar, a sócia não deve trabalhar nem deve gastar nada. Todos os serviços e despesas são suportados pela Associação.

Somos pobres. A nossa Associação é de pobres. Trabalhando para pobres no meio de pobres. Mas dentro das possibilidades tem-se procurado resolver os problemas locais por meios locais, não digo na totalidade mas sempre se faz algo.

A nossa Associação necessita de apoio porque não consegue amealhar um fundo para servir de reserva. Somos muitas e todos os dias surgem problemas novos que necessitam de novas soluções. A vida actualmente está muito cara. Se a gente compra por exemplo, um artigo de manhã, à tarde o mesmo artigo sobe de preço.

Por causa da solidariedade é que criamos a nossa Associação.

Fazemos tudo isso que enumeramos pela solidariedade e Deus não olha para as nossas fisionomias ou vestimentas, mas sim olha para as nossas obras e corações. Todas nós esperamos entrar no paraíso, mas não entraremos lá senão pela fé e não teremos fé se não nos amarmos umas as outras. Só amando é que se vive em paz.

Se uma sócia nossas tiver problemas caseiros com o seu marido e vem comunicar-nos, nós aconselhamos a ambos (o casal) a não se separarem e não divulgarem os seus segredos da casa, nem recorrer à queixa ou outros meios violentos. Tem dado grande resultado.

No casamento de um familiar da nossa sócia os trabalhos todos são executados por nós. Se for a nossa sócia a casar preparamos uma oferta para o casal para servir de recordação. Também executamos todos os trabalhos necessários. Oferecemos-lhe também uma quantia em dinheiro apurado na subscrição.

É tudo o que tinha por dizer. Peço desculpas por ter roubado muito tempo. Queria falar pouco mas por não ser eloquente tive que falar muito.

Renovo os meus cumprimentos desejando Boa saúde a todos.

DADOS DA ASSOCIAÇÃO

Com a Sede na Cidade de Nampula
Filiada no Congresso Islamico de Moçambique (Sunni)

Experiência da Associação localizada no Bairro de Namutequeliua

Esta Associação foi fundada em 10 de Maio de 1992, na Cidade de Nampula por vinte mulheres, agora ou seja actualmente já tem mais de 300 mulheres.

Esta Associação é vulgarmente conhecida por "EPHORRO" porque quando se fundava todos os fundadores dedicavam-se ao fabrico bolos, pasteis, chamussas e outros artigo de consumo imediato.

A palavra "EPHORRO" na língua Makua, significa "todo tipo de biscoitos, pão, etc. feito de farinha de trigo.

A nossa agremiação é uma Associação de pobres que trabalha para a subsistência.

Nós as mulheres sabemos que a vida está cada vez mais cara e exige de nós para que façamos algo que ajude os nossos maridos porque muitos deles se encontram desempregados.

A Associação Hizpoonajaha tem as delegações nos Distritos Nacal (Porto), Nacala-A-Vellha, Ilha de Moçambique, Monapo e Mossuril.

Já foram formadas as Comissões para se deslocarem aos Distritos onde não existe a representação da Associação. É um trabalho que se fará a curto prazo.

Os seus fins são:

- Auxiliar, proteger e socorrer os associados e os membros de suas famílias;
- Organizar uma biblioteca e um gabinete de leitura;
- Orientar os associados no amparo ao cumprimento dos seus deveres cívicos e morais, desviando-os dos maus caminhos e dos vícios;
- Facilitar a assistência médica, cirúrgica e farmacêutica aos seus sócios nas melhores condições económicas.
- Agrupar as mulheres de todas raças, tribos, etc.;
- Organizar convívios para criar aproximação entre as mulheres;
- Promover visitas de doentes, nas residências e nos hospitais, creches e prisões e centros de apoio a velhice;
- Prestar assistência de forma a tornar produtivos os carentes;

Actividades

- Ensino de língua árabe: alfabetização em árabe e leitura de releição muçulmana
- Ensino de português: alfabetização; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª classe
- Trabalhos domésticos
- Corte e Costura
- Bordados
- Prontos Socorros
- Desportos
- Criar postos de trabalho para angariar fundos para a Associação;
- Encorajar as mulheres para não se sentirem que não são cidadãs inúteis na sociedade perante os homens.

Gostaríamos de ser apoiados pelo Governo da República de Moçambique para podermos trabalhar na reconstrução do nosso País escangalhado pela guerra.

Sem ajuda de ninguém, nesta primeira fase, certamente será impossível vivermos.

A nossa Associação aceita a cooperação com as outras mas em pé de igualdade.

Nós aceitamos também que esta Associação seja parceira de qualquer organização não Governmental Nacional ou Estrangeira que, de facto quer trabalhar para contribuir na reconstrução do País.

Nós vivemos nos subúrbios de Nampula onde não chegam as visitas, por isso lançamos aqui um apelo para não nos votarem no esquecimento.

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário promovido pelo Instituto Nacional Democrático
25 de Julho de 1996
Quelimane

Apresentadora: Maria da Conceição Fijamo
Organização: Associação das Mulheres Camponesas de Elalane (AMCELA)
Título: Recursos Locais para Resolver os Problemas Locais: O Caso da AMCELA na província de Zambézia

Após uma reflexão séria e profunda as mulheres camponesas de Elalane concluíram que só unidas numa Organização Social, poderiam unificar as forças, os instrumentos de trabalho, lutando para os mesmos fins, poderiam sair da miséria e ao mesmo tempo tentar alcançar uma independência económica.

A AMCELA surge como uma forma de minimizar o sofrimento da mulher camponesa, mas que na altura devia contar somente com as suas próprias forças (uma enxada e uma área para cultivar), na recuperação de uma convivência social ora destruída pela guerra. Muitas mulheres da zona de Elalane tiveram que abandonar os seus locais habituais de vivência para se refugiarem em sítios mais seguros. Ao seu regresso poucos haveres ou nada tinham, razão pela qual havia necessidade de melhor organizar a camponesa da zona para melhor enfrentar a "nova" realidade.

Os primeiros encontros foram organizados por quatro camponesas que também levadas por curiosidade e vontade de ajudar, sem nenhuma preparação especial começaram a sintetizar as ideias e um programa de acção. As primeiras actividades consistiam no levantamento da moral das camponesas residentes tentando fazê-las "esquecer" de um passado de mártires da guerra. Esta ideia foi ganhado eco no seio das camponesas e mais voluntárias iam aparecendo para se juntar neste movimento de consciencialização das camponesas até que chegamos numa altura que se sentiu a necessidade de se organizarem as camponesas em grupo mais organizado (associação). Nesta fase dividimo-nos em dois grupos:

- 1º Coordenação das Actividades
- 2º Mobilização

Estes dois grupos tinham um pensamento comum e uma forma comum de análise da situação da mulher de Elalane e que afinal de contas o seu mandato era do grosso das camponesas. Os objectivos destes dois grupos nesta nova fase eram:

- a) Promover (continuar) contactos com o grupo alvo para exortação, auscultação e mobilização para a formação de uma associação de camponesas.
- b) Contacto com estruturas locais para lhes informar sobre as novas ideias que surgiam das camponesas locais. (Nicoadala e Elalane)
- c) Legalização da Associação
- d) Localização da área que fosse produtiva e acessível para as camponesas (distâncias).
- e) Procurar alguém que nos pudesse dar mão no que nós estávamos executando (fazer cartas, procurar fundos, instrumentos e sementes para funcionamento, formar extencionistas, etc.)

Este trabalho foi realizado durante o período de 1990, 1991 e 1992.

Foi somente em Novembro de 1992, depois de uma grande luta de papeis que nós nem percebíamos, que conseguimos os primeiros fundos, para a compra de enxadas, sementes, e formação de extencionistas. Foi também neste período que depois de encetar conversas com a Direcção Provincial de Agricultura e Pescas conseguimos uma oferta por parte desta instituição de um tractor queimado, armazém e casa sem tectos e

250 ha. de terra para o cultivo de arroz e hortícolas. Continuamos com o nosso trabalho no campo e nas outras áreas e este nosso trabalho despertou atenção da comunidade residente, estruturas e ONGs locais de modo a que nos finais de 1995 conseguimos fundos para a reabilitação de infraestruturas (sistema de regadio, casa, armazém e estação de bombagem e a estrada que dá acesso ao projecto).

O programa permanente das associadas cinge-se em:

1. Participar activamente na Produção
2. Participar nas reuniões mensais de análise e programação
3. Pagar quotas e outras obrigações
4. Participar no trabalho colectivo da associação
5. Participar nas reuniões de estudo de documentos inerentes à associação

Até ao momento as associações são beneficiadas por:

- Uma preparação mecânica das suas machambas por empréstimo e a um preço acessível.
- Assistência gratuita pelas extencionistas nas suas machambas.
- Ser membro por colectividade, da Associação Rural de Ajuda Mútua.
- Participar na elaboração do Ante Projecto de Lei de Terra.

A dificuldade principal que a AMCELA enfrenta é falta de colocação do excedente em condições que cubram o esforço dispendido durante a campanha.

Temos as seguintes perspectivas:

- Criação de um centro de educação informal (alfabetização) e creche.
- Abertura de uma machamba colectiva para o banco de sementes e angariação de fundos.
- Abertura duma banca de comercialização de excedentes agrícolas dos membros da associação e a população da zona.

A AMCELA é juridicamente reconhecida.

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário Promovido pelo Instituto Nacional Democrático
27 de Julho de 1996
Chimoio

Apresentadora: Sr. Jorge Gulambondo
Organização: Shikisa
Título: Recursos Locais para Resolver Problemas Locais: O Caso da Shikisa na província de Manica

Shikisa é uma pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública, dotada de autonomia financeira e patrimonial e que não tem lucro económico da sua Comunidade.

Ela nasceu humildemente como iniciativa de jovens artistas da Província de Sofala e Manica, agrupado num grupo de canto e dança de Comunidade Shikisa dance Band (actual Shikisa Mãe).

Sob direcção de Jorge Gulambondo artista investigador artesanal, Maria Auzanda Choneca dançarina e hoje professora de dança moderna no Centro Cultural Cabeça de Velho e Seródia Borgea também dançarina e hoje colecionadora de artesanato na Galeira de Arte e Cultura 21 de Maio propriedade da Fundação.

Em 1993, ano que Jorge Gulambondo decidiu três anos antes de se transferir para a Província fronteiriça de Manica; que as contribuições destinadas ao seu próprio grupo, não deviam ser gastas em festas despendiosas; mas em vez disso, deveriam ser utilizadas como base financeira para criar a Fundação.

Como resultado do desenvolvimento sócio cultural do grupo sentia-se necessidade de promover outras formas de actividade de Artes e Artesanato.

Em 1994 o grupo construiu a primeira Galeria de Artes e Artesanatos na Província de Manica, a qual foi dada numa de Galeira de Artes e Cultura 21 de Maio, como primeira sua propriedade.

Em 1995 o Shikisa inicia a Construção do primeiro Centro Cultural na Província, o qual ficou batizado com o nome de "Cabeça de Velho".

Os fundos usados para construção de infra-estruturas do Shikisa porém dos espectáculos que são vendidos ponta-a-ponta a várias instituições nacionais e estrangeiras e da promoção de pequenas feiras comerciais artesanato nos arredores da cidade de Chimoio.

Nas suas construções o Shikisa usa material local (bambú e estacas) dando o valor aos recursos locais disponíveis, sem muito gasto financeiro.

Shikisa reconhece o valor que os recursos locais têm para a nossa comunidade no nosso País, por isso um dos seus objectivos é de encorajar as comunidades a usarem recursos locais disponíveis para resolver seus problemas locais sem esperar donativos.

Hoje a Fundação para além de representar um marco vivo de Shikisa é uma instituição cultural e educacional privada e sem fins lucrativos, que tem entre outros objectivos os seguintes objectivos:

- Formação formal e
- Formação não formal de jovens, crianças e mulheres carenciadas nas áreas Artesanais; e a proprietária de dois (2) Centros Culturais na Província de Manica.

O 1º chama-se Cabeça de Velho, localiza-se no Bairro 25 de Junho.
O 2º localiza-se no Centro da Vila de Gondola chama-se Macomba.

Hoje uma das suas instituições (Centro Cultural Cabeça de Velho) é sede de várias ONGs Nacionais Locais, é considerado como um dos melhores (preferenciado) para os encontros dos Artistas a nível da Província.

Visite-nos!
Somos Fundação Shikisa
Bairro 25 de Junho
c.p. 210
Tel: 22968
Chimoio

Somos jovens, mas experientes no uso de recursos locais para resolver problemas locais.

INTERCÂMBIO DE ONGs
Seminário promovido pelo Instituto Nacional Democrático
29 de Julho de 1996
Beira

Apresentador: Dr. Paulo João Lourenço
Organização: Associação para o Desenvolvimento Social (ADESSO)
Título: Recursos Locais para Resolver Problemas Locais: O Caso da ADESSO na província de Sofala

1. Introdução

O bem estar de qualquer sociedade depende de vários factores conjugados e do tipo de relações que se estabelecem entre os homens e estes com a natureza. Os bens materiais básicos necessários para o bem estar social são derivados da utilização racional e eficiente dos recursos localmente disponíveis, materiais e humanos, através da aplicação de políticas sustentáveis. Neste processo, é necessário, antes porém, que os homens se encontrem organizados e definam prioridades com base nos mesmos recursos locais. Assim, uma das prioridades, para o pleno desenvolvimento de uma sociedade, é a educação do próprio homem que amanhã servirá os interesses da mesma sociedade.

A sociedade possui um sistema com uma estrutura e dinâmica específica, quer resultantes do nível de desenvolvimento sócio económico, quer organizacional, envolvendo a comunidade o que gera impactos, algumas vezes positivos, embora as dimensões sócio-económicas sejam perceptíveis á qualidade de vida das comunidades. Deste modo, no âmbito de Reconstrução Nacional, muitas políticas visando o desenvolvimento, foram redimensionadas, tendo ocupado um lugar de destaque o sector educacional, principalmente abrindo possibilidade de intervenção do sector privado e comunitário para gerir este sector outrora estritamente reservado para o Governo ou Estado.

Sabe-se, no entanto, as dificuldades algum tempo encaradas neste sector, principalmente resultantes da dinâmica populacional e concentração da população em alguns lugares, como as cidades, principalmente durante o período em que a guerra, no país, se fez sentir, afectando particularmente as áreas rurais. Ao mesmo tempo, sabe-se sobre as políticas coloniais, as quais não poderam desenvolver nas comunidades rurais, uma intensa rede escolar o que ligado as acções destrutivas da guerra ora terminada, aqueles meios ficaram intensamente afectados, principalmente a educação das crianças. Desta maneira, a cidade da Beira não constitui excepção, tendo sido afectada principalmente pelo exodo rural, crescimento vertiginoso da população estudantil o que contribuiu para uma necessidade cada vez crescente da rede escolar que, somente, até certo período, antes da aprovação da lei que regula aquela actividade para os privados e iniciativas comunitárias, era gerida pelo governo.

2. A situação da rede escolar na cidade da Beira até 1990

Da análise da situação da rede escolar que se possa proceder na cidade da Beira, ainda que empírica e pragmática, desde a independência até 1990, apresentava-se insuficiente principalmente atendendo ao número de crianças em idade escolar que de tempos em tempos foi crescendo. O nível de atendimento que afectou a rede escolar até ao período referido, resultou pelo facto de não ter sido analisado com exactidão, a capacidade de gestão, por parte do governo, do sector educacional. Neste contexto, a rede escolar mantida até 1975 sem ter verificado crescimento significativo, foi sendo afectada por vários condicionalismos quer económicos quer políticos o que de certo modo contribuiu para a redução da rede escolar. Em suma, o que se assistiu até ao período em referência foi a redução do nível de atendimento da população estudantil uma vez que esta, crescendo em grandes proporções não foi acompanhada pelo crescimento das unidades escolares.

A partir de 1990, altura da instituição do exercício das actividades do ensino privado, através da Lei no. 11/90, de 01 de Junho, entra-se numa nova fase do processo de

redimensionamento da rede escolar. Esta fase, consistiu principalmente na intervenção tanto do sector privado como do comunitário, cooperativo e empresarial com franca abertura da Lei no. 6/92, Artigo 1.b), de 6 de Maio. Deste modo, na cidade da Beira verificaram-se poucas escolas relativas a todos os níveis de ensino afectando principalmente os níveis desde o primário do 1º Grau, até ao nível secundário geral e, tendo afectado, sobremaneira, os 1º e 2º ciclos.

2.1 O ensino primário do 1º Grau

Até ao período em referência, a cidade da Beira apresentava uma relativa rede escolar para aquele nível. Em quase todos os bairros residenciais existem escolas onde se leccionam as classes desde a 1ª a 5ª Classes sendo contudo, afectadas pela degradação de infra-estruturas e ausência de mobiliários o que psicologicamente contribui para o baixo rendimento pedagógico. Mesmo com a relativa expansão desta rede escolar, dado ao elevado índice de crescimento da população estudantil, verifica-se carência de vagas naquele nível o que redundava em desequilíbrios sociais. Assim, por exemplo, a população economicamente desfavorecida é que se ressentia profundamente da reduzida capacidade de cobertura da rede escolar o que tem vindo a constituir um peso à sociedade, dados os resultados que se esperam daquelas crianças. Em suma, mesmo existindo em quase todos os bairros residenciais, escolas para atender o nível etário que frequenta a escola primária, as possibilidades de acesso as instituições públicas tem sido limitadas, havendo necessidade de alastramento da rede escolar naquele nível.

2.2 O ensino primário do 2º Grau

Já neste nível, a situação apresentava-se menos favorável, atendendo que na cidade da Beira existiam, pelo menos para a área urbanizada, três escolas a seu serviço nomeadamente a Escola Secundária da Manga, Mateus Sansão Mutemba e a Anexa 25 de Maio, esta última tendo sido incorporada, mais tarde, na Escola Secundária Mateus Sansão Mutemba o que veio a limitar, cada vez mais, o número de crianças que podiam ter acesso a matrícula naquele nível de ensino. Esta situação, mais agravante ainda, deixou fora, sem acesso a continuação dos seus estudos, inúmeras crianças algumas das quais tendo enveredado pelo caminho da marginalidade e outros males que afectam a sociedade beirense.

2.3 O ensino secundário geral

A redução do número de ingressos nas escolas primárias e preparatórias, pela insuficiência de vagas nas instituições do Estado não veio a compensar as necessidades de ingresso no nível secundário geral. A falta de extensão da rede escolar em todos os níveis muitas vezes foi compensada com o alastramento do número de crianças por turma (em cifras superiores a 28 e 30 alunos). Tal contribuiu para que houvesse formação de muitas crianças que de algum tempo para cá foram enfrentando dificuldades de ingresso para a frequência dos níveis secundário geral do 1º ciclo (8ª, 9ª e 10ª Classes e do 2º ciclo (11ª e 12ª classes). Para o nível em referência, a cidade da Beira dispunha apenas da Escola Secundária Samora M. Machel, de âmbito do ensino geral. Para a formação técnico-profissional, a cidade da Beira conta(va) nomeadamente com a Escola Comercial e Industrial 25 de Junho para a formação básica e os Institutos Industrial e Comercial da Beira e o Médio Pedagógico da Beira, para a formação técnico-profissional, no nível médio.

Mesmo com a existência desses estabelecimentos de ensino, a problemática da falta de vagas nas escolas do Estado têm sido enorme, o que levou a que, com a franca abertura que o governo deu, com a instituição da lei que regula o ensino particular e comunitário, a situação foi sendo minimizada, atendendo o nível dos resultados alcançados particularmente com a formação da Escola Secundária da ADESSO-Beira, e outras que lutam no sentido de apoiar muitas crianças para a sua formação.

3. Âmbito de criação da Escola Secundária da ADESSO-Beira

A reduzida cobertura da rede escolar que se faz sentir desde há longa data constituiu motivo primordial para a criação da Escola Secundária da ADESSO-Beira cujo propósito final foi o

de superar, ainda que de forma não cabal, a crise de redução de novos ingressos nas escolas públicas e o prosseguimento dos estudos da camada etária em idade escolar.

3.1 Propósito da criação da Escola

Para que os pais, principalmente em condições de relativa carência económico-financeira, não assistissem passivamente à decadência moral de seus filhos, sem ocupação após concluído o nível primário do 2º Grau, principalmente, nas idades críticas entre 14 e 16 anos, particularmente, foi necessário que houvesse esforços particulares e neste caso associativo que redundaram na criação da Escola Secundária da ADESSO-Beira, em primeiro lugar leccionando os níveis desde o primário do 2º Grau (a partir da 6ª Classe), visando essencialmente:

- Apoiar, em primeiro lugar, as crianças da 6ª e 8ª Classes, por aquelas representarem o grupo etário vulnerável a degradação moral, o que pode trazer consequências irreparáveis para o resto da vida dessas crianças;
- Mobilizar recursos humanos, financeiros e materiais para minorar a crise ou falta de vagas nas escolas públicas, para as crianças que tiverem concluído o nível primário do 1º Grau, bem assim o secundário do primeiro ciclo;
- Promover cursos de reciclagem de professores em disciplinas específicas de modo a otimizar a qualidade do ensino.

Neste caso, a criação da Escola da ADESSO-Beira, baseando-se essencialmente nas contribuições dos seus associados (Associação Para o Desenvolvimento Social) e alguns apoios comunitários, cuja sustentabilidade verifica-se também com base nas cotizações dos alunos nela inscritos, ainda que simbólicas.

Todo o equipamento para o funcionamento da escola foi conseguido com base em tais cotizações. Para além do uso dos montantes alocados para o funcionamento da escola, muitos alunos carentes, tem beneficiado de bolsas de estudo, o que isenta o pagamento das propinas, mensalmente. Algum equipamento necessário, pelo facto de as instalações onde funciona a escola não serem suficientes, tem sido empreendido esforços no sentido de se conseguir salas, noutras instituições, bem como carteiras. Assim, alugam-se carteiras na Universidade Pedagógica e quatro salas de aulas, com respectivo equipamento, a Arquidiocese da Beira, onde se lecciona o nível médio.

Para suprir essas dificuldades, apresentam-se alguns valores colectados através do pagamento de propinas. Por exemplo, para a sua sustentabilidade a escola colectou de Dezembro de 1994 a 10 de Agosto de 1995, cerca de 152.868.720,00 Mts., para Novembro de 1995 até Abril de 1996, colectar-se cerca de 108.252.000,00 Mts. Portanto, para minimização da falta de algum equipamento para o pleno funcionamento da escola são pagos, mensalmente à Universidade Pedagógica 250.000,00 Mts. referentes ao pagamento de aluguer de 35 carteiras e à Arquidiocese da Beira paga-se, mensalmente, um montante correspondente a 1.500.000,00 Mts., valores resultantes da cotização tanto de seus membros como dos alunos nela matriculados.

3.2 Inserção comunitária da Escola da ADESSO-Beira

A iniciativa de minimização da falta de vagas para matricular os alunos que anualmente tem ficado sem acesso à continuação dos seus estudos e o nível, aceitável, ministrado naquela instituição de ensino tem merecido acolhimento da comunidade que afluí a ela como refúgio à marginalidade da criança que a falta de vagas impõe. Assim, muitos apoios comunitários tem sido alocados e, principalmente, os seus associados compreendem a necessidade de apoio a escola visando concretizar os propósitos da criação da Associação para o Desenvolvimento Social.

Um dos impactos que a escola tem tido, consiste pelo facto de ela estar localizada num dos bairros da cidade, o mais populoso, o que tem vindo a contribuir para a diminuição de distâncias que os alunos percorriam, quer para a Escola Primária do 2o. Grau Mateus Sansão Mutemba, quer para a Escola Secundária Samora Moisés Machel. Também, por abranger níveis de formação desde o primário do 2º Grau, até o nível pré-universitário, tem

constituído lugar de corréncia de muitos alunos que ficam sem acesso à matrícula, para além do nível de apoio que a escola presta à comunidade no que concerne à concessão de bolsas de estudo, transparecendo o propósito de sua criação, que é de apoiar a comunidade.

4. Ligação Escola/Comunidade

A escola da ADESSO-Beira, sendo comunitária, mantém estreita ligação com ela, principalmente através da comissão de pais para o efeito criada, onde fazem parte dela três encarregados de educação. A comissão serve de elo de ligação entre a escola e a comunidade. Por meio desta comissão, as preocupações que constituem motivo de alarme da comunidade são encaminhadas aos órgãos directivos que em comunhão com os órgãos centrais da escola, nomeadamente o Conselho de Direcção, o Conselho da Escola e a Assembleia da Escola, procuram resolve-los com vista a criar um ambiente de maior aproximação da comunidade e sua participação na vida da escola.

5. Resultados alcançados no âmbito da criação da Escola Secundária da ADESSO-Beira

A Escola Secundária da ADESSO-Beira surgiu no âmbito de minimizar ou solucionar a carência de vagas nas escolas públicas. Ela tem apoio não só das crianças que nela estudam como também de trabalhadores que frequentam o curso nocturno, visando apoiar a elevação do nível académico dos trabalhadores.

- Desta maneira, a escola, com uma capacidade para 900 alunos, no seu primeiro ano de funcionamento em 1994 inscreveram-se, para frequentar a escola, 254 alunos dos quais 122 alunos foram do 1º ciclo e 132 do 2º ciclo. Para o efeito, foram instituídas 3 turmas para o nível básico e 4 turmas para o nível médio.

- Deste número, 1916 alunos chegaram ao fim do ano lectivo de 1994, tendo sido aprovados 46,4% dos alunos do sexo feminino e com aproveitamento pedagógico de 58.1%, da 6ª a 12ª Classes.

- Para o ano de 1995, a escola incrementou o número de ingressos em mais de 119 alunos, perfazendo assim um total de 373 alunos, dos quais 257 chegaram ao fim do ano lectivo, com 37 alunos do ensino primário do 2º Grau, 104 do ensino secundário geral do 1º ciclo e 116 alunos do ensino secundário geral do 2º ciclo.

- Dos alunos que chegaram ao fim do ano lectivo, 170 tiveram aproveitamento positivo, correspondendo a 66,2% de aprovações.

- Como um dos resultados da escola, foi possível empregar 25 professores cujos níveis de formação situam-se entre médios e superiores.

- No presente ano de 1996, a escola aumentou mais ainda o número de ingressos, tendo alcançado a cifra de 406, dos quais 54 são do EP2, 160 do ensino secundário geral do 1º ciclo e 192, do ensino secundário geral do 2º ciclo.

- No presente ano foram em número de 14 bolseiros, sendo condição para a sua atribuição a carência e um bom aproveitamento pedagógico.

Em termos gerais, o impacto da escola não só se circunscreve na minimização da falta de vagas nas escolas públicas, como também contribui para a formação de adultos, empregados, como também apoia a disponibilização de emprego para os docentes formados sem enquadramento no aparelho do Estado.

6. Ligação Escola com outras instituições

Como qualquer instituição, para o seu pleno funcionamento, necessita de estabelecer contactos tanto com aquelas vocacionadas a área, como outras que directa ou indirectamente prestam apoio a escola.

6.1 Instituições nacionais

A nível local, a escola estabelece ligação com o governo, através da Direcção Provincial de Educação, como também com outras escolas e com a Arquidiocese da Beira. Para apoio pedagógico, mantém-se ligação com as Escolas Mateus Sansão Mutemba e Escola Secundária Samora Moisés Machel. Para apoio material, a Universidade Pedagógica e a Arquidiocese da Beira tem contribuído com a cedência de material para o funcionamento da escola, representando iniciativa que localmente tem minimizado não só a carência dos

recursos materiais que a escola enfrenta, como também para a concretização do propósito da escola.

6.2 Instituições internacionais

A escola não só mantém contactos com entidades nacionais e algumas associações locais, como também estabelece contactos que tem surtido efeitos, principalmente no que concerne a apoios que muitas vezes são concedidos, embora simbólicos. Das ligações de relevo que mantém com o mundo destacam-se as com a GTZ (uma ONG não governamental alemã) e uma escola alemã, aquela estando a desenvolver uma campanha visando apoiar a Escola Secundária da ADESSO-Beira, por meio da sensibilização da comunidade Alemã sobre a necessidade de apoio àquela escola o que a concretizar-se, será uma das alavancas para o aumento do nível de atendimento da escola comunitária.

7. Perspectivas futuras

A preocupação do alargamento da rede escolar, razão da criação da escola em referencia, na cidade da Beira, não só se circunscreve a esta cidade, como também existem perspectivas de alargamento da rede escolar nos distritos de Muanza e Búzi onde contactos a esse respeito foram desenvolvidos principalmente com os governos distritais onde se pretende que nelas a teoria seja aliada a prática. Assim, pretende-se criar uma "escola-farma" em cada um dos distritos e nelas serão lecionados os níveis primários do 1º e 2º Graus respectivamente de 1ª a 7ª Classes. A criação de tais escolas vai permitir que elas por si só sejam sustentáveis.

8. Disposições finais

Não obstante as dificuldades com que a Associação para o Desenvolvimento Social se debateu para a criação da escola, a ADESSO-Beira contou sempre com o apoio dos seus associados bem como dos fundos alocados das propinas dos alunos inscritos o que tem constituído suporte da escola. Pelo nível crescente dos matriculados nos três anos de funcionamento da escola, tais indicam maior inserção comunitária pelo facto de nela acorrerem, para serem isentos de marginalidade. As iniciativas de evolução da rede escolar não só se circunscrevem à cidade da Beira, como também se pretende que esta seja feita em alguns distritos da província de Sofala, concretamente os de Búzi e Muanza.

A criação da Escola Secundária da ADESSO-Beira não só veio beneficiar as crianças que não conseguem ingressar nas escolas públicas, como também conseguiu absorver um grande número de adultos, estudando no curso nocturno bem como permitiu empregar alguns profissionais de educação não afectos no aparelho do Estado. Qualquer apoio que a escola vier a possuir sera para engrandecer as actividades lectivas bem como para o apoio das crianças vulneráveis.

LISTA DOS PARTICIPANTES

Lista dos Participantes

<u>Organização</u>	<u>Nome</u>	<u>Contacto</u>
ADOC	Arlindo Muririua (orador)	213556
AMETRAMO	Isabel José	C.P. 445 Nampula
AMODEG	Jacinto Serafim Vali	---
AMODEG	Margarida Manuel	---
AMODEG	Tomé Anibal Fernandes (orador)	01-429970
AMR	Andia Agy	212578
AMR	Celina Estêvão	212999
AMR	Rosa Vianeque	212999
ASSANA	António Cardoso	213632
ASSANA	António Pilale	214802
ASSANA	Lúcia Volonque	213169
ASSANA, (Jurista)	José Albano Maiopué (orador)	01-426755
HEALTHNET	Angela Arão	212850 - Angoche
HEALTHNET	Mª de Fátima Tavares	---
HEALTHNET	Pedro Alberto	---
HIZPOONAJAHA	Mariamo Atumane	C.P. 445 Nampula
HIZPOONAJAHA	Mariamo O. Vagareia (oradora)	C.P. 445 Nampula
NDI	Adelino Macie	212503
NDI	Angela Abdula (oradora)	01-492752
NDI	Nicole Seibel	01-492752
OJDR	Aida José David	213556
OJDR	Américo Faria	213556
OJDR	Celestino da Costa S. Vasco	213556
OJM	Ernesto Viola	---
OMM	Madalena Meneposto	215120
ONP	Francisco Nogueira	213042
ORAM	Lourenço Duvane (orador)	04-214410
OTM-CS	Guilhermina Pedro	215729
SALAMA	Albertina V. S. Ussene	---

Lista dos Participantes

<u>Organização</u>	<u>Nome</u>	<u>Contacto</u>
ADOC	Arlindo Muririua (orador)	06-213556
AMCELA	Ana Maria Fijamo	214410
AMCELA	Angela Machado	214200, 214410
AMCELA	Maria da Conceição Fijamo	212995
AMODEG	João dos Santos António	213670
AMODEG	João Onay Duzento	213670
AMODEG	Maria Helena Vaz	213670
AMODEG	Tomé Anibal Fernandes (orador)	01-429970
Ass. dos Músicos	Helder Carlos Andrade	212045
ASSANA, (Jurista)	José Albano Maiopué (orador)	06-215446/7
ICS	António Afonso	214515/6
KUBESSA	Achiwa Mussa	212038, 214179
KULIMA	Chando Victorino	212335
MOCIZA	Judite Boné Mulieca	212894
MOCIZA	M ^a da Rosário Mourae	212894
NDI	Angela Abdul (oradora)	01-492752
NDI	Carlos Caetano Sulemane	212995 mensagem
NDI	Nicole Seibel	01-492752
OJM	Alberto Manuel Corrola	214322
OMM	Elisa de Melo	214200, 214491
ONP	Felizardo Semente	212698
ORAM	Artur Pastola	214410
ORAM	Lourenço Duvane (orador)	214410
SOTEMAZA	Felix Viegas Mendoza	212119
SOTEMAZA	Hilário Jojó	212988
SOTEMAZA	Luis Faife	213054

Lista dos Participantes

<u>Organização</u>	<u>Nome</u>	<u>Contacto</u>
ADOC	Arlindo Muririua (orador)	06-213556
AMODEG	Amélia Elias	23017
AMODEG	Fernando Mouzinho	23017
AMODEG	Paulo Mufundisse	23017
AMODEG	Tomé Anibal Fernades (orador)	01-429970
Cooperativa de	Augusto Chigueda	23432
DP Apoio Control	Virgílio João Nhanguo	22004
Fundação Shikisa	Jorge Gulambondo (orador)	22968
Fundação Shikisa	Maria Ausenda	22968
Grupo de Mães	Cristina Donça Capece	22540
(Jurista)	Eduardo A. Elias (orador)	03-312751
MegaJornal	Paulo Maduco	22747
NDI	Angela Abdula (oradora)	01-492752
NDI	Nicolau Barca	22765
ORAM	Lourenço Duvane (orador)	04-214410
OTM	Armando Tangai	22097
OTM	João António Dango	22097
OTM-CS	Paulo Majacunene	22423, C.P. 382 Chimoio
Projecto Malombe	Pedro Abílio	22968
SOTEMAZA	Domingos Williams	22415, C.P. 405 Chimoio

Lista dos Participantes

<u>Organização</u>	<u>Nome</u>	<u>Contacto</u>
ADEC	Ernesto David	329601, 322551
ADESSO	Eduardo A. Elias (orador)	312751
ADESSO	Joaquim Matinanga Daniel	353256
ADESSO	Paulo Lourenço (orador)	328752
ADOC	Arlindo Murirua (orador)	06-213556
Amai Apabanda	Aduzinda António Jemunce	302617
Amai Apabanda	Cecília Quenbo	328027
Amai Apabanda	Maria Isabel Cabral	302617
AMODEG	Alice Elias Zeque	---
AMODEG	Manuel Emídio Paulino	---
AMODEG	Simões Jorge	---
AMODEG	Tomé Anibal Fernandes (orador)	01-429970
CCM	David Ndadoga	325430
CCM	Henrique Mungoi	---
DP Apoio Control	Ezequiel Dirá	322007
KULIMA	Joaquim Matsingira	328316
NDI	Angela Abdula (oradora)	01-492752
NDI	Enia Machado	301639
NDI	Nicole Seibel	01-492752
ORAM	Lourenço Duvane (orador)	04-214410
OTM-CS	Dinis José Gomes	328711
OTM-CS	Simão Mortar	328711
SOTEMAZA	Domingos Inácio	323690

ANEXO

Agenda

Nota de Imprensa

Questionário de Avaliação

Intercâmbio de ONGs

Seminário em Quelimane
25 de Julho de 1996

Agenda

- 8.00** Abertura do Seminário
Sr. Carlos Caetano Sulemane, Coordenador do Instituto Nacional Democrático, Zambézia.
- Apresentação do Painel e dos Participantes
- 8.30** **ADVOCACIA**
Sr. Lourenço Duvane da ORAM, Associação Rural de Apoio Mútuo
A maneira como os grupos podem influenciar a política local ou nacional para beneficiar a comunidade; educando a população para exigir os seus direitos e ter voz na vida política do país. Exemplo concreto do trabalho de ORAM na Lei da Terra.
- 9.00** Perguntas para o Sr. Duvane
- 9.30** **O DIREITO DE PETIÇÃO**
Dr. Albano Maiopué, Jurista
Como um grupo ou cidadão pode-se fazer uma petição.
- 10.00** Perguntas para o Sr. Maiopué
- 10.30** **Intervalo**
- 10.45** **CONSTRUIR COLIGAÇÕES, ENVOLVENDO A COMUNIDADE**
Sr. Arlindo Murirua da ADOC, Associação de Desenvolvimento das Organizações Comunitárias
Os benefícios de formar coligações com outras ONGs ou associações e o maior poder que as comunidades organizadas alcançam. A experiência de ADOC.
- 11.15** Perguntas para o Sr. Murirua
- 11.45** **RECURSOS LOCAIS PARA RESOLVER PROBLEMAS LOCAIS**
Sra. Maria da Conceição Fijamo de AMUCELA, Associação das Mulheres Camponesas de Elalane
Exemplos concretos dos projectos ou soluções obtidos através da organização e mobilização da comunidade, utilizando os meios locais sem ficar à espera de doações de fora.
- 12.15** Perguntas para a Sra. Fijamo
- 12.45** **Almoço**
- 14.00** **UTILIZAÇÃO DA IMPRENSA**
Sr. Tomé Anibal Fernandes da AMODEG Associação Moçambicana dos Desmobilizados de Guerra
Como utilizar a imprensa para promover assuntos dos membros do grupo e da comunidade e influenciar as políticas locais ou nacionais. Exemplo concreto do trabalho de AMODEG para manter o assunto dos desmobilizados como tópico quente na imprensa.

14.30 Perguntas para o Sr. Fernandes

15.00 FORUMS PÚBLICOS

Sra. Angela Abdula do NDI, Instituto Nacional Democrático
Encontros entre os eleitores e os seus representantes na Assembleia da República. Como a sociedade civil pode ter um papel mais activo no processo de tomada de decisões através de um diálogo com os seus representantes.

15.30 Perguntas para a Sra. Abdula

16.00 Intervalo

16.15 DEBATE

Estratégias para incremento da acção (efectividade) das ONGs locais como parte da sociedade civil, organizadores da mesma e como meio influenciador da vida política.
Exemplos e dúvidas.

17.15 Preenchimento e entrega das avaliações

17.30 Encerramento do Seminário

Acções Após os Seminários

Para estender o impacto dos seminários, o NDI pretende filmar um video dos oito ou nove apresentadores e os seus projectos e exemplos na comunidade. O video poderá ser utilizado em "workshops" em outras províncias e com outras ONGs que não tiveram a oportunidade de participar nos seminários.

PRESS RELEASE

O NDI é uma organização não-governamental americana com sede em Washington D.C. e trabalha com partidos políticos, organizações cívicas, parlamentos e outras instituições, no âmbito da promoção, manutenção e fortalecimento de instituições democráticas em mais de 120 países, de sistemas democráticos novos ou emergentes.

Em Moçambique, o NDI desenvolve um programa de Educação Cívica, desde 1993. O primeiro programa, em coordenação com a CNE levou à criação de uma rede de formadores distritais que sob a lema "Vota Moçambique", conduziram sessões de educação cívica, preparando o eleitorado para as primeiras eleições gerais de Outubro de 1994.

Presentemente, o NDI leva a cabo um programa com vista ao aumento da participação dos cidadãos na vida política. Este programa motivará e equipará os cidadãos para a participação e governação, ajudando-os a desenvolverem uma compreensão do processo democrático e suas instituições, e uma apreciação do seu papel no processo de tomada de decisões. O programa pretende aumentar a participação pública através de educação cívica sobre democracia ao nível da base; promoção das organizações locais; e fornecendo oportunidades de interacção e diálogo entre membros do governo, deputados e o seu eleitorado.

No quadro do aumento da participação da sociedade civil, o NDI realiza na segunda quinzena de Julho, uma série de quatro seminários nas cidades de Nampula, Quelimane, Chimoio e Beira. Pretende-se, com o Intercâmbio Entre ONGs debater estratégias de "advocacia" e o papel das ONGs locais como organizadores da sociedade civil.

O objectivo é, sobretudo, o de promover o papel activo das ONGs e Associações locais para representarem os interesses das suas comunidades. Os temas serão: advocacia, utilização de imprensa, coligações, envolvendo a comunidade, resolvendo problemas com meios locais, direito de petição e o Forum Público.

Nampula

Local: Centro Social de BCM
Data: 23 de Julho de 1996
Horas: 8:00 - 17:30
Contacto: **Sr. Adelino Macie**
Tel: 212503

Quelimane

Local: Salão Nobre, Conselho Municipal
Data: 25 de Julho de 1996
Horas: 8:00 - 17:30
Contacto: **Sr. Carlos Sulemane**
Tel: 214461
Fax: 212788 a/c Vitória

Chimoio

Local: Centro de Formação, CVM
Data: 27 de Julho de 1996
Horas: 7:45 - 17:30
Contacto: **Sr. Nicolau da Barca**
Tel: 22765
Fax: 22016

Beira

Local: Centro de Estágio, Piscina Goto
Data: 29 de Julho de 1996
Horas: 8:00 - 17:30
Contacto: **Sra. Inês Sarmento**
Tel: 356348
Fax: 353332

AVALIAÇÃO

Intercâmbio de ONGs
Moçambique Julho 1996

Preenche este formulário de avaliação e entregue ao Coordenador do NDI antes de sair do seminário. Pedimos que nos dêem uma opinião franca sobre o seminário para nos ajudar a planificar as futuras actividades.

1. Qual tópico foi mais útil para sua organização?
{Marcar o tópico ou tópicos com X.}

Advocacia Petição Coligações Recursos Locais
 Utilização de Imprensa Foruns Públicos

2. Qual tópico pensa não ser muito aplicavel à sua organização?
{Marcar o tópico ou tópicos com X.}

Advocacia Petição Coligações Recursos Locais
 Utilização de Imprensa Foruns Públicos

Petição

3. Como pode utilizar o direito de Petição na sua organização?
{Escreve em baixo exemplos concretos.}

Coligações, Envolvendo a Comunidade

4. Acha que o exemplo dado pelo orador será útil à sua organização?
{Marcar a resposta com X.}

Sim Não Talvez

Utilização de Imprensa

5. Acha que o exemplo dado pelo orador será útil à sua organização?
{Marcar a resposta com X.}

Sim Não Talvez

Forum Público

6. Acha que a sua organização gostaria de participar no Forum Público?
{ Marcar a resposta com X. }

Sim Não Talvez

7. Que assuntos acha que podiam ser tratados no Forum Público?

Debate

8. Qual é o tópico que gostaria ter aprofundada mais durante o debate?

9. Qual foi o tópico que cujo debate podia ter sido abreviado?

Geral

10. Que aspecto iria alterar ou incluir se fosse a vossa organização a realizar este seminário?

Cometários